



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIII — Nº 236

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 1965

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Ordens do Ministro

7 de dezembro de 1965

Amélia Reimão da Costa Machado — Recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 152.588, modelo industrial para novo modelo de mamadeira do requerente Marlene de Macedo Rodrigues Lisboa. — O Senhor Ministro exarou o seguinte despacho: Nego provimento ao recurso.

Fábrica Metalúrgica de Lkstres Limitada — Recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 114.719, privilégio de invenção para novo suporte para globos de iluminação, do requerente Erwin Vurba. — O Senhor Ministro exarou o seguinte despacho: Dou provimento ao recurso e indefiro o pedido de registro.

Amelio Trivellato — Recorrendo do despacho que deferiu o termo número 115.534, modelo de utilidade para novas disposições introduzidas em etiquetas e placas do requerente Pompeo Italo Mazzarella. — O Senhor Ministro exarou o seguinte despacho: Embora legal e plenamente justificável em princípio, o privilégio de invenção e sempre uma exceção a regra da liberdade e, portanto, só deve ser reconhecido quando estiver fora de qualquer dúvida, razoável o preenchimento dos requisitos aos quais a lei, o condiciona. No presente caso, como bem acentua o parecer do Instituto Nacional de Tecnologia a fls. 39, e utilização propriedade conhecida de certos óxidos de ferro e outros metais — o magnetismo — obtendo-se um conjunto que apresenta certo interesse quando a sua utilização comercial e industrial. Estaria assim, preenchida a exigência do artigo 10.º do C.P.I., entretanto, cumpre ter em vista o que o artigo 11.º, item 2.º, do mesmo C.P.I., nega, proteção aos modelos que incidem nas proibições do artigo 8.º Este artigo, em seu item 5.º declara não privilegiável a justaposição de órgãos conhecidos, a simples mudança de forma, proporções, dimensões ou de materiais, salvo se daí resulta, no conjunto, um efeito técnico imprevisível.

Não é imprevisível o efeito de uma plaqueta imantrada aderir a uma superfície de aço. Não há, pois, o que privilegiar.

Dou provimento ao recurso e indefiro o pedido de registro. — Em 20 de novembro de 1965. — (a) Daniel Faraco — Ministro da Indústria e Comércio.

Printex Indústria e Comércio Químico S.A. — Recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 357.648, marca Pintex, do requerente: Pintex

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Organização de Publicidade Ltda. — O Senhor Ministro exarou o seguinte despacho: Dou provimento, em parte, ao recurso, para manter o registro da marca Pintex no tocante a publicações, e negá-lo quanto a "anúncio nas mesmas", por não estar claro o produto ou artigo que se refere a expressão.

Bracco Novotherapica, Laboratórios Sociedade Anônima — Recorrendo do despacho que deferiu o termo número 358.485, marca Metrospsamin, do requerente S.A. Instituto Terapêuticos Reunidos Labofarma. — O Senhor Ministro exarou o seguinte despacho: Nego provimento ao recurso.

Sherwin Williams do Brasil S.A. Tintas e Vernizes — Recorrendo do despacho que deferiu o termo número 403.761, marca Arco-Iris, do requerente Sylvio Oliveira Diversões. — O Senhor Ministro exarou o seguinte despacho: Nego provimento ao recurso.

José Simão — Marca: Cupinçada, registrada sob n.º 276.130 — Processo de nulidade da referida marca. — O Senhor Ministro exarou o seguinte despacho: Arquite-se, em face dos pareceres.

S.A. Indústrias Reunidas F. Matrazzo — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 345.263, marca Eiffel Boutique. — O Senhor Ministro exarou o seguinte despacho: Nego provimento ao recurso.

Dana Snaps Indústria e Comércio de Bebidas Ltda. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo número 367.496, marca Dana Snaps. — O Senhor Ministro exarou o seguinte despacho: Nego provimento ao recurso.

Bernardini & Cursi — No pedido de reconsideração do despacho de deferimento, termo n.º 372.179, com exclusões de almofadas. — O Senhor Ministro exarou o seguinte despacho: Nego provimento ao recurso e mantenho o despacho de fls. 10 verso, negando o registro.

Denver do Brasil Indústria e Comércio Ltda. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 379.549, marca Denver. — O Senhor Ministro exarou o seguinte despacho: Nego provimento ao recurso.

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO DA INDÚSTRIA

Rio, 7 de dezembro de 1965

Termo n.º 516.555 — Marca: Copacabana, do requerente Palheta Cafés Finos S.A. — No pedido de

buscas de anterioridades. — O Senhor Secretário exarou o seguinte despacho: Nada a opor ao pedido, nos termos do parecer do Senhor Assistente Jurídico, encaminhe-se ao DNPI, para as providências e trâmites necessários.

O Parecer do Senhor Assistente Jurídico a que se refere o despacho, é do teor seguinte: Senhor Secretário da Indústria. — Tratando-se de assunto que se reveste de importância relevante, opino que se dê a prioridade das buscas, inclusive reconhecer que a concessão não prejudicaria a terceiros, face aos registros dos quais é titular a interessada.

No nosso entender devemos, sem prejudicar ou ferir direitos de terceiros, possibilitar a sempre crescente exportação do nosso produto impar da economia nacional ou seja o café, principalmente no que tange a propaganda da rubiácea e do País.

Assim, opino conclusivamente que sejam procedidas as buscas pertinentes ao Termo n.º 516.555-61. visto não ferir as mesmas, ou garantir direitos inclusive de terceiros.

E o meu parecer preliminar a respeito da solicitação, reservando-me opinar noutra oportunidade.

Expediente do Diretor Geral

Rio, 7 de dezembro de 1965

AVISO

O Decreto n.º 45.520, de 18 de novembro de 1965, publicado no D. O. (Seção III), de 1.º de dezembro de 1965, é estadual e foi emanado da Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo do Estado de São Paulo. Foi publicado para conhecimento dos inventores de todo o território nacional.

EXIGÊNCIAS

Mirabel Produtos Alimentícios S.A. — No pedido de caducidade Ravel — registrada sob n.º 251.624, do requerente Indústria de Rações Balanceadas Azeredo Ltda. — Preste esclarecimentos quanto ao depósito da marca.

DIVERSOS

Termo n.º 428.109 marca Pinga Pernambuco L.M.A. — Requerente: L. Moura Amorim. — Prossiga-se. Pinga Pernambuco é de uso comum para o Estado de Pernambuco. O característico do rótulo e o

monograma — L.M.A. — mais a firma L. Moura Amorim, face do artigo 91 do Código da Propriedade Industrial.

Termo n.º 375.137 — Marca: Harris. — Requerente: Clevite Harris Products, Inc — Tendo em vista a petição de n.º 47.084 de 23 de outubro de 1964, que só foi juntada ao processo aos 23 de novembro de 1965, reconsidero o despacho publicado aos 25 de outubro de 1963, para o fim de determinar que seja estudado e examinado o conteúdo da petição.

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO

O Senhor Diretor Geral acolheu o pedido de reconsideração apresentado no processo abaixo mencionado, a fim de reformar a decisão anterior.

Termo n.º 367.715 — Marca: Fenilone — Requerente: Laboratório Clinmax S.A. — Reconsideração: Union Chimique Belge S.A.

O Senhor Diretor Geral negou acolhimento ao pedido de reconsideração apresentado no processo abaixo mencionado, a fim de manter a decisão anterior.

Termo n.º 386.966 — Marca: Espanalito — Requerente: Aristoteles Gomes dos Santos.

RECONSIDERAÇÃO EX-OFFICIO

Termo n.º 454.072 — Marca: Fruit-Shake — Requerente: Manoel Correia de Souza Filho — Reconsidero o despacho concessivo do registro, tendo em vista que a requerente é firma individual brasileira e apresenta a sua marca, mascarada em inglês ou norte-americana. E falta de patriotismo, falta de brasilidade, uma firma brasileira apoderar-se de uma expressão estrangeira para identificar produtos nacionais, no intuito de enganar os consumidores atraídos pelos produtos exrtranhos. Assim indefiro o pedido.

Divisão de Patentes

EXPEDIENTE DO DIRETOR

EXIGÊNCIAS

Rio, 7 de dezembro de 1965

Termos com exigências a cumprir

N.º 121.811 — Lepetit — S.P.A., Priv. invenção.

N.º 122.600 — Francisco Faria — Modelo Industrial.

N.º 131.631 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Privilégio de invenção.

N.º 138.419 — D. F. Vasconcelos S.A. Óptica e Mecânica de Alta Precisão — Modelo Industrial.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 13 às 16 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO MURILO FERREIRA ALVES
CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO n.
Seção de publicidade de expedientes do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Empresa dos Órgãos do Departamento de Imprensa Nacional

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 6 000	Semestre	Cr\$ 4.500
Ano	Cr 12.000	Ano	Cr\$ 9 000
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 13 000	Ano	Cr\$ 10.000

vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

Divisão de Marcas

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Rio, 7 de dezembro de 1965
Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29 de dezembro de 1961, e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, serão logo expedidos os certificados abaixo:

RESTAURAÇÃO DE MARCAS

Térmo n.º 413.476 — Ethanol — Classe 1 — Requerente: Ethanol Indústria e Comércio Ltda. — Concedo a restauração com as exclusões: tintas, vernizes, esmaltes, anilinas, corantes, água-raz, preparada para branquear e bronzear, tintas para indústrias têxteis, corantes minerais para uso nas indústrias e betume considerando-se absorvetnes, composição para impermeabilizar tecidos e secantes como substâncias químicas, de acordo com a recente decisão da C. C. A. P.

MARCAS REGISTRADAS

N.º 422.635 — C. S. S.A. — Classe 86 de asimiro Silveira S.A. — Indústria e Comércio — Picanã, sem efeito o despacho de arquivamento em face da informação da Seção.
N.º 359.581 — Marca: Ultrapenol — Classe 1 — Requerente: Ultra Comércio e Indústria Produtos Químicos Ltda., ficando sem efeito o despacho de arquivamento, face as informações da Seção.

MARCAS INDEFERIDAS

Térmo n.º 387.047 — Retifica Rio Claro — Classe 6 — Requerente: Letizio, Costa e Bianchi.

N.º 454.632 — Roja — Classe 23 — De Indústria Textil Roja Ltda.
N.º 460.516 — Brasense — Classe 42 — De Adega Brasense Ltda.

INSIGNIA COMERCIAL INDEFERIDA

N.º 451.744 — Expresso Aereo — Classe 33 — De Expresso Aereo Viagens e Turismo Ltda.

EXIGÊNCIAS

Térmos com exigências a cumprir
N.º 465.023 — Carlos Gonçalves.
N.º 465.024 — Carlos Gonçalves.

DIVERSOS

Edgard Vieira Cardoso — No pedido de substituição de novos exemplares no termo número 407.703 — Indeferido.
— Deposite se quiser novo pedido em nome do condomínio, uma vez que não se trata de cessão do imóvel, cessão apenas de seu título a lei proibe.
Térmo n.º 441.098 — Metalúrgica T. Ghiraldini Limitada — Prossiga-se substituindo-se a classe 50 pela classe 38.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Foram mandados arquivar os seguintes processos abaixo mencionados:

Térmos:

N.º 284.471 — General Auto-Capas Sociedade Anônima.
N.º 296.883 — Comércio e Indústria Hellás Limitada.
N.º 324.438 — Mate Couro Limitada.
N.º 331.481 — Farias & Filho Limitada.
N.º 341.906 — Manoel da Cunha Brochado.
N.º 352.129 — Indústria e Comércio Trorion Sociedade Anônima.

N.º 359.089 — Wilson Thomé & Irmãos.

N.º 370.101 — Multiplast Sociedade Anônima Indústria Comércio e Importação.

N.º 375.978 — Laboratório Laboran Limitada.

N.º 421.464 — A. O. Lopes & Companhia Limitada.

N.º 432.804 — Abba & Marques Companhia.

N.º 465.559 — Novaldo José de Souza Leão — Arquivem-se os processos, de acordo com o artigo 192 do Código da Propriedade Industrial.

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO

O Senhor Diretor da D. de Marcas, negou acolhimento ao pedido de reconsideração do despacho de indeferimento no termo número 397.862 — Marca: Continental do Requerente: Cellegatto & Domenici Limitada.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE INTERFERÊNCIA

Dia 7 de dezembro de 1965

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei número 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos e se do mesmo não se tiver valido nenhum interessado serão logo expedidos os certificados abaixo:

MARCAS DEFERIDAS

Térmos:

N.º 264.732 — Farrista — Classe 42 — Costa Irmãos.
N.º 291.461 — Salinas São Bento — Classe 41 — H. Dantas — Comércio, Navegação e Indústrias Limitada.

N.º 416.929 — Café 33 — Classe 41 — Pinheiro Martins & Companhia Limitada — Sem direito ao uso exclusivo de «ótimos».

N.º 428.968 — Simbolo — Classe 32 — Guilherme Borges.

N.º 429.442 — Neo Solvobil — Classe 3 — Recordati Laboratório Farmacológico S. P. A.

N.º 433.367 — Antonini — Classe 41 — Pastificio Antonini Sociedade Anônima.

N.º 435.458 — Berrygloss — Classe 1 — Marietta do Brasil Indústria e Comércio Limitada.

N.º 437.124 — Cottomar — Classe 1 — Indústria de Tintas e Vernizes Cottomar Limitada.

N.º 437.570 — Idemec — Classe 48 — Irmãos de Meo & Companhia.

N.º 437.973 — Ferrolack — Classe 1 — Condoroil Tintas Sociedade Anônima — Com exclusão de tintas em massa para pensar.

N.º 438.412 — Mil e Dez — Classe 48 — Bozzano Sociedade Anônima Comercial, Industrial e Importadora.

N.º 439.642 — O Servidor Público — Classe 32 — Americo Anzu.

N.º 439.687 — Rodando — Classe 32 — Editora Abril Limitada.

N.º 450.493 — Relotica — Classe 8 — Relotica Representações Limitada — Substituindo-se a classe 13 pela 8.

N.º 451.555 — Adonis — Classe 43 — E. Mussi & Companhia Limitada.

N.º 453.923 — Conquistador — Classe 35 — Cortume Progresso Sociedade Anônima.

N.º 454.016 — Três Rosas — Classe 41 — Pamficadora Três Rosas Limitada.

N.º 454.230 — Caio — Classe 37 — Soc. Agrícola e Comercial Caio Limitada.

N.º 454.870 — Jandaya — Classe 41 — José Edmilson Aguiar.

Nº 454.896 — Minerva — Classe 47 — Sociedade Importadora e Exportadora e Exportadora, Sociedade Anônima «Socimex».

Nº 454.980 — Socimex — Classe 21 — Sociedade Importadora e Exportadora Sociedade Anônima «Socimex» — Excluindo-se «alavancas de câmbio e da expressão «veículos» (não discriminados).

Nº 455.275 — Unibra — Classe 13 — Unibra Comércio e Indústria Sociedade Anônima.

Nº 456.588 — 3 Fazendas — Classe 42 — Maniero & Companhia Limitada.

Nº 456.635 — Humble-Weld — Classe 28 — Humble Oil & Refining Company.

Nº 456.891 — Edix — Classe 32 — Editora Editormex Internacional Limitada.

Nº 456.965 — Ferry — Classe 9 — Musical Distribuidora Comercial, Ferry Limitada.

Nº 457.257 — Paula — Classe 41 — Indústria e Comércio de Doces e Chocolates «Paula» Limitada.

Nº 457.325 — Lindarte — Classe 11 — A. Fernandes & Machado — Excluindo-se «ferros comum a carvão».

Nº 458.261 — Sartsa — Classe 8 — Sartsa Rádio e Televisão Limitada.

Nº 458.521 — Solua — Classe 43 — Sociedade Cooperativa Carioca de Consumo de Responsabilidade Limitada.

Nº 458.607 — Ir-Lis — Classe 14 — Ir-Lis — Indústria e Comércio de Vidros Limitada.

Nº 459.805 — Diproquímica — Classe 1 — Diproquímica — Indústria de Produtos Químicos Limitada.

Nº 461.813 — Decotec — Classe 28 — Companhia Química Industrial de Laminados.

Nº 462.331 — Compagraf — Classe 17 — Companhia de Canetas Compacto.

Nº 462.614 — Betânia — Classe 38 — Agência «Betânia» de Passagens Limitada — Reg. na classe 38 considerando-se excluída a expressão «vendas».

Nº 462.796 — Garimpeira — Classe 42 — Oscar Pereira de Freitas.

Nº 463.255 — Lyra — Classe 13 — Indústria Comércio Cultura e Instrumentos Musicais «Majer Wolf Sznifer» Limitada.

Nº 463.549 — Pattern — Classe 8 — Sebastião Gianoto.

Nº 481.936 — Castro — Classe 38 — Gráfica Castro Limitada — Na classe 38 excluindo-se «impressos».

SINAL DE PROPAGANDA DEFERIDO

Nº 446.396 — «H» Construtora Hirschfeld — Classes 16 — 33 — Henrique Hirschfeld — Artigo 121.

FRASE DE PROPAGANDA DEFERIDA

Nº 451.634 — 1 Show ou 1 milhão — Classe 32 — Sirene Propaganda e Promoções Limitada — Artigo 122.

NOME COMERCIAL DEFERIDO

Nº 387.552 — Comercial California de Automóveis Limitada — Comercial California de Automóveis Limitada — Artigo 109 número 3.

Nº 437.123 — «L» — Classe 1 — Indústria de Tintas e Vernizes Cottomar Limitada — Artigo 109 número 3.

Nº 448.779 — Companhia de Transportes Piratiningá — Companhia de Transporte Piratiningá — Artigo 109 número 2.

TITULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDO

Nº 378.438 — Casa Siqueira & Guido — Classes 6 — 8 — 11 — 16 —

41. — 42 — 43 — 47 — Siqueira & Guido — Artigo 117 número 2.

Nº 428.071 — Edifício Kendy — Classe 33 — Construtora Rebecchi Limitada — Artigo 117 número 4.

Nº 455.273 — Casa dos Choferes — Classes 21 — 33 — 6 — 8 — 11 — 39 — Thomaz Fernandes & Companhia Limitada — Artigo 117 número 1 incluindo-se as classes 6 — 8 — 11 e 39.

Nº 456.145 — Credijoanna — Classe 35 — 36 — Joanna Offner — Artigo 117 número 1.

Nº 457.461 — Rádio Copacabana — Classe 33 — Rádio Mapiquari Limitada — Artigo 117 número 4.

MARCAS INDEFERIDAS

Nº 249.806 — Metropolitana — Classe 8 — Indústrias Reunidas Metropolitana Limitada.

Nº 311.612 — Glucon — Classe 3 — Indústria Farmacêutica Endoquímica Sociedade Anônima.

Nº 326.743 — Aglicon — Classe 3 — Laboratório Novotherápica Sociedade Anônima.

Nº 372.644 — Kali — Classe 2 — Veb Kalikombinat «Ernest Thalmann» — Me Rkers Rhon.

Nº 390.421 — Recordson — Classe 8 — Distribuidora de Discos Recordson Limitada.

Nº 403.493 — Orion — Classe 8 — Instaladora Orion Limitada.

Nº 422.609 — 3 Caravelas — Classe 38 — Estamparia Caravellas Sociedade Anônima.

Nº 422.847 — I. B. P. — Classe 1 — Indústria Brasileira de Pigmentos Sociedade Anônima.

Nº 425.332 — Proton — Classe 6 — «Proton» Comércio, Técnica e Importação Sociedade Anônima.

Nº 429.215 — Café Lory — Classe 41 — Dr. Waldemar Luebke.

Nº 429.564 — Faisca — Classe 42 — Angelo Augusto Bertan.

Nº 430.036 — Armazéns Paulistas — Classe 30 — Alberto Lundgren Tecidos Sociedade Anônima.

Nº 430.051 — Magazines Paulistas — Classe 30 — Alberto Lundgren Tecidos Sociedade Anônima.

Nº 430.907 — A Paulista — Classe 12 — Alberto Lundgren Tecidos Sociedade Anônima.

Nº 437.764 — Oica — Classe 17 — Cica Comercial e Importadora Limitada.

Nº 449.248 — CL Confort Line — Classe 36 — Indústria Pratasport Sociedade Anônima.

Nº 456.184 — Janli — Classe 8 — «Janli» Acessórios Limitada.

Nº 456.967 — Lobobril — Classe 46 — José Roberto Bonilha.

Nº 458.736 — Super — Classe 41 — Merceria Super Limitada.

Nº 458.770 — Decasa — Classe 8 — Decasa — Utilidades Sociedade Anônima Comércio e Indústria.

Nº 461.223 — Alma Mater — Classe 32 — Universidade Católica de Minas Gerais.

Nº 461.541 — Perrin — Classe 1 — Perrin Indústria e Comércio Limitada.

Nº 461.595 — Condal — Classe 36 — Confeções Condel Limitada.

Nº 461.617 — Avic — Classe 27 — Avic — Artefatos de Vime Indústria e Comércio Limitada.

Nº 463.574 — Nava Bocaina — Classe 14 — Vidraçaria Nova Bocaina.

Nº 463.779 — Idrongal — Classe 1 — Companhia de Produtos Químicos «Idrongal».

Nº 470.901 — Vila das Bezas — Classe 41 — Panificadora Vila das Bezas Limitada.

FRASE DE PROPAGANDA INDEFERIDO

Nº 436.295 — Folha de São Paulo — Um jornal a serviço do Brasil — Classe 32 — Empresa «Folha da Manhã» Sociedade Anônima.

NOME COMERCIAL INDEFERIDO

Nº 421.947 — Rádio Carlos Gomes Indústria e Comércio Sociedade Anônima — Rádio Carlos Gomes Indústria e Comércio Sociedade Anônima.

TITULO DE ESTABELECIMENTO INDEFERIDO

Nº 441.435 — Club dos Fundadores de Brasília — Classe 33 — Henrique de Moura Liberal.

Nº 456.897 — Gonzaga — Classe 11 — 15 — 41 — 42 — 43 — Martins, Dias e Silva Limitada.

EXIGENCIAS

Térmos com exigências a cumprir:

Nº 204.837 — Nu-Swift Ltd.

Nº 418.729 — Comaco Comércio de Materiais de Construção Sociedade Anônima.

Nº 421.895 — Lojas Orsini Indústria e Comércio Limitada.

Nº 457.024 — Parquet Fixocolax Limitada.

DIVERSOS

Térmos aguardando anterioridades:

Nº 406.053 — Elestol — Classe 3 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

Nº 435.339 — Divulgadora Brasília Limitada.

Nº 437.443 — Continental — Classe 41 — Produtos Alimentícios Continental Limitada.

Nº 456.512 — Meta Terraplanagem e Pavimentação Limitada.

Nº 457.995 — Cestas de Natal Amaral Sociedade Anônima.

Nº 461.009 — Indústria e Comércio Formecan Limitada.

Nº 461.610 — Cibrafer Comercial e Imp. de Ferro e Ferramentas Limitada.

Nº 462.615 — Fiação e Tecelagem Jurema Sociedade Anônima.

Nº 462.817 — Big-Lar Utilidades Sociedade Anônima.

Nº 464.239 — Leo Publicidade e Estudos Economicos Limitada.

Nº 465.363 — Máquinas e Moto Peças Wallig Sociedade Anônima.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇA

Rio, 7 de dezembro de 1965

Transferência e alteração de nome de titular de processos

Foram mandados averbar as transferências e as alterações de nome nos processos abaixo mencionados:

Cia. Fábrica de Botões e Artefatos de Metal e Antonio Liberali Bertulicci — Transferência para seu nome da patente de n.º 4.600, modelo de utilidade.

Sociedade Anônima Martinelli Industrial e Salineira — SAMIS — Transferência para seu nome das marcas:

Martinelli, termo n.º 359.950.

Martinelli (M), termo n.º 369.719 (Sinal de Propaganda).

Diamante (M), termo n.º 384.073.

M. — com figura de estrela, termo n.º 384.074.

Diamante, termo n.º 390.644.

Tre Filmeec — Trefilação Mecânica Sociedade Anônima — Na alteração de nome da titular no termo 457.315, marca Trefilmeec.

Helssa — Comércio e Indústria Sociedade Anônima — Na alteração de nome do termo n.º 463.736, marca Helssa.

Anchleta Mercantil e Industrial Limitada — Transferência para seu nome da marca Anchleta, termo número 482.786.

EXIGENCIAS

Térmos com exigências a cumprir

Café Imbetiba Ltda. — No pedido de transferência do termo 388.47.

Alvorada Imóveis Ltda. — No pedido de transferência do termo número 4 2.383, insignia.

DIVERSOS

Fongra Produtos Químicos S.A. — No pedido de apostila no registro n.º 298.338, marca. — Anote-se, mediante apostila o contrato de exploração já averbado no registro anterior n.º 61.089.

NOTICIARIO

OPOSIÇÃO

Soutiens e Cintas Darling S.A. — Oposição ao termo n.º 126.406, privilégio de invenção — De International Latex Corporation.

Walita S.A. Eletro Indústria — Oposição ao termo n.º 129.806, privilégio de invenção — De Knapp Monarch Company.

Retificação

Ficam retificados os pontos publicados em 25 de novembro de 1962, por terem sido com incorreções:

Termo n.º 103.468 — Privilégio de invenção — Diversões aquosas de polímeros — Requerente: Dunlop Rubber Company Limited — Fica sem efeito a expressão publicada entre os pontos dez e onze, e que diz o seguinte: J. Francisco — P 1 — 1.321 — 4 — 18.11.

Termo n.º 114.812 — Para privilégio de invenção: Fechadura magnética — Requerente: Britta Ununger.

Termo n.º 120.025 — Privilégio de invenção — Novo adaptador para distribuidor "F" para automóveis ford, até o ano de 1948 — Requerente: José Felix Comelh — Houve um engano na publicação quanto a numeração dos pontos — o ponto 1.º, saiu como sendo o n.º 2.

Termo n.º 121.393 — Privilégio de invenção — Processo e dispositivo mecânico permitindo a combustão de misturas pobres em motores de acendimento comandado. — Requerente: Institut Français du Pétrole, das Carburants et Lubrificants — Local estabelecido para: França.

Termo n.º 121.735 — Privilégio de invenção — Processo para fabricação de um tampão — Requerente: Donald R. Roberts. — Houve um equívoco quanto a numeração dos pontos; o número 3, saiu com a repetição do número 1.

Termo n.º 125.367 — Privilégio de invenção — Vedação de enclimento a gás para um tanque depósito com tampa flutuante. — Requerente: Chicago Bridge & Iron Company — Fica retificado o final do terceiro ponto. — Reservatório alcança um nível superior predeterminado.

Final do quinto ponto: Substancial mudança da pressão do mesmo.

Termo n.º 126.130 — Privilégio de invenção — Processo para a recuperação de cefalosporina C de um mosto clarificado que contém junto com

cefalosporina "N". — Requerente: National Research Development Corporation.

Térmo n.º 126.714 — Modelo de utilidade — Novo modelo de pegador de painéis ou panos de pratos — Requerente: Kaki Khavali.

Térmo n.º 128.005 — privilégio de invenção — Aperfeiçoamentos em ou relativos a processos para recobrir o fio de molibdênio com uma capa de carbono — Requerente: N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken.

Foram reivindicados somente três pontos característicos.

Sendo que o terceiro e último ponto reivindicado fica retificado para:

3 — Processo de dotar um fio molibdênio de um revestimento de carbono, substancialmente constituído com forma descrita aqui feita. — Segue-se a reivindicação da prioridade depositada na Repartição de Patentes da Holanda, em 2 de abril de 1960, sob número 250.101.

Térmo n.º 130.609 — modelo de utilidade — para o nome do requerente: Henri Aref Antoine Coronelly.

Térmo n.º 131.484 — privilégio de invenção: Dispositivo combinado para comprimir e sacudir, para máquinas de moldar inversoras. — Requerente: — Aktiebolaget Malcus — Holmquist. — Início do primeiro ponto fica retificado. — 1 — Dispositivo combinado a compressor e sacudidor, para máquinas de moldar inversoras, caracterizado por um cilindro principal no qual um pistão compressor — etc. etc. etc.

Térmo n.º 132.062 — privilégio de invenção: aperfeiçoamentos em combustores de gás — requerente: Nicolino Guimarães Moreira.

Os pontos acima mencionados foram publicados com incorreções no Boletim do dia 25 de novembro de 1965.

Térmo n.º 130.331 — privilégio de invenção: Processo de preparar uma composição farmacêutica — requerente para: Wallace S. Terman — Inc. — Fica retificado o número do último ponto para o número 9. Pontos publicados em 26 de novembro de 1965.

Térmo n.º 130.373 — privilégio de invenção: Aço contendo urânio — requerente: — Sua Magestade a Rainha, com direito no Canadá, representada pelo Ministro de Minas e Vigilâncias Técnicas. — Pontos publicados em 26 de novembro de 1965.

Nas reivindicações publicadas, foram alteradas mais as seguintes: 8: um aço de acórdio com o ponto 1, caracterizado pelo fato de ser selecionado do grupo de aços ao carbono comuns. 9 pelo fato do aço ser selecionado do grupo de aços ao carbono comuns. — Um aço de acórdio com o ponto 1, caracterizado pelo fato de ser selecionado do grupo de aços ao carbono comuns. — A prioridade na Repartição de Patentes do Canadá, em 27.6.1960, número 802.021.

Ficam os pontos publicados em 29 de novembro de 1965 retificados por terem saído com incorreções.

Térmo n.º 112.957 — privilégio de invenção: Processo de embalar alimentos pré-cozidos e laminado especial nele empregado. — Requerente: Julian Louis Reynolds.

Térmo n.º 114.192 — privilégio de invenção: Processo de preparação de um derivado aminado da deserpidina — requerente: Les Laboratoires Français de Chimiotherapie.

Térmo n.º 123.085 — privilégio de invenção: — Processo para preparar e vulcanizar copolímeros olefinicos que contém insaturações. — Requerente: Montecatini, Società Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica.

Térmo n.º 124.123 — privilégio de invenção: Processo de preparar emulsões ácidas de asfalto e emulsões assim obtidas. — Requerente: Esse Research And Engineering Company. — Fica retificada a prioridade depositada na Repartição de patentes em 23 de novembro de 1959 — número 754.926, dos Estados Unidos da América do Norte.

Térmo n.º 126.301 — modelo de utilidade para — Novo modelo de churrasqueira doméstica — Requerente: — Metalbrás Indústria e Comércio S.A.

Térmo n.º 132.506 — privilégio de invenção — Processo para a fabricação de recipientes de metal, principalmente para alimentos ou estimulantes líquidos, aparelho para a execução do processo, bem como recipientes esterilizáveis, impermeáveis a luz, principalmente para os artigos acima mencionados. — Fica retificado o nome do requerente para — Peter — Skjode — Knudsen e Erik Johansen.

Térmo n.º 132.531 — privilégio de invenção: Calendário perpétuo — Requerente: Enrique Fassler.

Térmo n.º 132.782 — privilégio de invenção: Combinação de Mapa e indicador de Horas — Requerente: Herbert Geoffrey — Deheridge — Fica retificado no primeiro ponto a parte final: — Pleno comprimento de um lado

de dito mapa e é móvel ao comprimento do mesmo para que as calibrações da tira estejam diretamente referíveis à linhas de longitude, fazendo parte da representação do mapa.

Térmos:

N. 132.992 — Privilégio de Invenção — Dispositivo de Abastecimento De Um Mirandril De Uma Máquina Operatriz — requerente — Pierre Bergonzo — Local para Suíça.

N. 133.622 — Privilégio de Invenção — Aperfeiçoamentos Em Ou Relativos a Travas Para Chuteiras — requerente — José D'Agostino.

N. 134.079 — Modelo de Utilidade — Painéis Para Orientação de Pedestres e de Tráfego de Veículos em Geral — requerente — Baldonero Llamazares Fernandez.

Os pontos acima mencionados, foram publicados com incorreções no Boletim do dia 29 de novembro de 1965.

N. 129.346 — Privilégio de Invenção — Aperfeiçoamentos em Construção de Cúpula Geodésica — Laminar — requerente — Richard Buckminster Fuller.

Pontos publicados em 30 de novembro de 1965.

N. 129.713 — Privilégio de Invenção — Processo e Composição Para a Tintura das Fibras Ceraúneas — requerente — L'Oréal S.A..

Pontos publicados em 30 de novembro de 1965.

N. 129.813 — Privilégio de Invenção — Mancal Para Rolos Inferiores de Mecanismos de Estragem de Má-

quinas de Fiação — requerente SKF Kugellagerfabriken: Gesellschaft: Mit Beschränkter Haftung.

Pontos publicados em 30 de novembro de 1965.

N. 116.563 — Privilégio de Invenção — Métodos Para Fazer Tecidos Celulósicos Aperfeiçoados — Requerente — Deering Milliken: Research: Corporation.

Pontos publicados em 30 de novembro de 1965.

Fica retificado os seguintes pontos:

1. — Processo para fazer tecidos celulósicos aperfeiçoados, caracterizado pelo fato de se fazer reagir um tecido, contendo fibras celulósicas, com um agente de ligação transversa e, em operações separadas, se aplicar ao dito tecido uma resina têxtil e se curar a dita resina no mesmo.

3. — Processo para processar tecidos, contendo, pelo menos 10% de fibras celulósicas, alcali-insolúveis, tendo, pelo menos, 1,8 grupos de hidróxi livre por unidade de glicose anidro caracterizado pelo fato de (1) se impregnar o dito tecido com cerca de 0,5% a 10% de um material resinoso, catalisado com ácido, hidrossolúvel, tendo um peso molecular não maior do que 1.000 e que é termendurecível na presença das ditas fibras celulósicas e um catalisador para o dito material resinoso, curar o dito material resinoso num estado hidro insolúvel e 2) se aplicar ao dito tecido uma solução aquosa de um hidróxido de metal alcalino, tendo uma concentração de 1 a 20%, por peso, e uma proporção de um agente de ligação transversa de celulose suficiente para resultar em 0,0003 a 0,08 "link" (201182 mm) transversa por unidade de glicose anidro das ditas fibras de celulose e mantendo o dito agente de ligação transversa em contato com as ditas fibras, enquanto as ditas fibras são umedecidas com a dita solução aquosa de dita base, durante um período de tempo suficiente para efetuar a ligação transversa, sendo o dito agente de ligação transversa um composto, tendo dois grupos contíguos, que reagem, sob condições alcalinas, para formar o dito agente de ligação transversa às ditas fibras celulósicas por ligações de éter, tendo as resultantes ligações transversas um comprimento de cadeia de 3 a 8 átomos de carbono.

4. — Processo, de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato de se tratar o dito tecido com o dito agente de ligação transversa catalisado com ácido, anterior a ser impregnado com o dito material resinoso.

5. — Processo, de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato de se impregnar o dito tecido com o dito material resinoso, anterior a ser tratado com o dito agente de ligação transversa catalisado com ácido.

6. — Processo, de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato de o dito agente de ligação transversa ser um poliepóxido.

7. — Processo, de acordo com o ponto 6, caracterizado pelo fato de o dito agente de ligação transversa ser o éter diglicidílico de etileno-glicol.

8. — Processo, de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato de o dito agente de ligação transversa ser uma dihalogenidrina.

9. — Processo, de acordo com o ponto 8, caracterizado pelo fato de o dito agente de ligação transversa ser a 1,4-dicloro-2,3-bis(hidroxibutano).

IMPÔSTO DE RENDA

Lei n.º 4.306 — de 30 de novembro de 1964

Dispõe sobre o imposto que recai sobre as rendas e proventos de qualquer natureza

Divulgação n.º 939

1.ª edição

PREÇO: Cr\$ 300

Decreto n.º 56.866 — de 29 de maio de 1962

Adopta o Regulamento para cobrança e fiscalização do Imposto de Renda

Divulgação n.º 939

PREÇO: Cr\$ 400

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência do Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 709.951, de 2-9-65
Natalia Indústria e Comércio de Artefatos de Papel Ltda.
São Paulo

"NATALIA"
Ind. Brasileira

Classe 38
Tubos, conicais, espulas e tubetas de papelão

Térmo n.º 710.292, de 3-9-65
Benjamin Schechter
Guanabara

HOTEL
D. João VI - Copacabana

Classe 33
Título

Térmo n.º 710.293, de 3-9-65
S R Souza Ribeiro Publicidades Ltda.
Guanabara

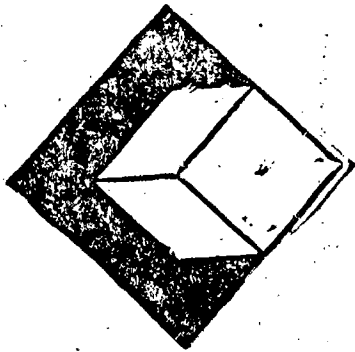
SR

Indústria Brasileira

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, boletins impressos, crônicas, folhetos, jornais, livros, peças cinematográficas, peças teatrais, programas de televisão e revistas

Térmo n.º 710.294, de 3-9-65
Indústria de Refrigeração "Consul"
S. A.
San. Catarina



Classe 8

Aparelhos elétricos domésticos em geral

Térmo n.º 710.295, de 3-9-65
Indústria de Refrigeração "Consul" S. A.
Santa Catarina

Litrovantagem

Classe 8
Aparelhos elétricos domésticos em geral

Térmo n.º 710.296, de 3-9-65
Amaral — Comércio, Indústria e Representações de Maria Conceição Silva do Amaral
Rio de Janeiro

RIMINI

Indústria Brasileira

Classe 41
Queijo ralado

Térmo n.º 710.297, de 3-9-1965
SELPE — Seleção de Pessoal Ltda.
Guanabara

SELPE

Indústria Brasileira

Classe 38
Impressos correlacionados com seus serviços de seleção de pessoal

Térmo n.º 710.298, de 3-9-1965
Firma Coimbra Ltda.
Guanabara

COIMBRA
IMÓVEIS

Classe 33

Compra e venda de imóveis em geral

Térmo n.º 710.299, de 3-9-1965
Sociedade Comercial Maringauto Ltda.
Paraná

MARINGAUTO

Classes: 11, 21 e 39
Ferragens e ferramentas de toda espécie; veículos e suas partes integrantes; pneus e câmaras de ar

Térmo n.º 710.300, de 3-9-1965
ORNACIM — Organização Nacional de Imóveis Ltda.
Rio Grande do Sul

ORNACIM

Classe 38

Ações, apólices, bilhetes de loteria, cartões comerciais e de visitas, cheques, cupons, debêntures, duplicatas, envelopes de qualquer tipo, etiquetas impressas, faturas, folhinhas impressas, letras de câmbio, notas promissórias, papéis de carta, recibos e rótulos

Térmo n.º 710.301, de 3-9-1965
Panificadora Montanha Ltda.
Pernambuco

Panificadora
Montanha Ltda

Nome Comercial

Térmo n.º 710.302, de 3-9-1965
Alda Bueno Formiga
Rio Grande do Sul



Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, boletins impressos, crônicas, folhetos, jornais, livros, peças cinematográficas, peças teatrais, programas de televisão e revistas

Térmo n.º 710.303, de 3-9-1965
Alda Bueno Formiga
Rio Grande do Sul

Indicador Profissional
do Rio Grande do Sul

Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, boletins impressos, crônicas, folhetos, jornais, livros, peças cinematográficas, peças teatrais, programas de televisão e revistas

Térmo n.º 710.304, de 3-9-1965
Taft Magazines S.A. — Comércio e Indústria
Rio Grande do Sul

Casa José Silva

Classes: 12; 13; 22; 23; 24; 29; 30; 33; 34; 35; 36 37 e 48

Rio Grande do Sul

Botões, alfinetes comuns, fectos corrediços e demais miudezas de armarinho. Joalheria e artigos de metais preciosos, semipreciosos e suas imitações, usados como adornos pedras preciosas trabalhadas e suas imitações. Fios em geral para tecelagem e para uso comum. Li-

nhas de costura, para bordar, para tricotagem, exceto brãnte. Tecidos em geral. Artefatos de algodão, cânhamo, linho, juta seda lã e outras fibras. Escovas comuns espanadores e vassouras. Guarda-chuvas, bengalas e suas partes integrantes. Atividades recreativas e sociais. Tapetes, cortinas e panos para assoalhos e paredes. Linóleos, oleados e encerados, inclusive para instalações hospitalares. Couros e peles preparados ou não. Artefatos de couros e peles. Artigos de vestuário, de toda sorte, inclusive de esporte e para crianças (fraldas, cueiros). Roupa de cama e mesa, inclusive cobertores. Toalhas de uso pessoal, panos de prato e análogos. Perfumaria, cosméticos, dentífricos, sabonetes e preparados para o cabelo. Artigos de toucador e escovas para os dentes, uhas, cabelo e roupa

Térmo n.º 710.305, de 3-9-1965
Victorio Zambelli e Fernandes Ltda.
São Paulo

Lavinil
Indústria Brasileira

Classe 1

Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e loração de fibras, tecidos, couros e celulose; água raz, álcool, albumina, industriais, alumínio em pó amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzina, benzol, betumes, bicarbonatos de sódio, de potássio; cal virgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose chapas fotográficas, calceas, ceras, ceras, ceras, composições extintores de incêndio, clo-ro, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; decolorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes esterentos; fenol filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, formol, fosfatos industriais, fosforos industriais fluoretos; galvanizad-quiz, glicerina; hidratos, hidrosulfitos impermeabilizantes, loduretos; lacas, massas para pintura, magnésio, mercúrio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis emulsionáveis para a cores, gelatina para fotografias e pintura, tografia, papéis de turnesol, papéis heliográficos e heliocopistas, películas sensíveis, papéis para fotografia e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas prosistato; reativos, removedores, reveladores, sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, silicatos, soda cáustica, soluções quí-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

marcas de uso industrial, solventes, sulfatos; tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thiner,

Térmo n.º 710.306, de 3-9-1965
SESPE — Sociedade de Estudos, Planejamento e Pesquisas Ltda.
Guanabara

SESPE - Sociedade de Estudos,
Planejamento e Pesquisas Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 710.307, de 3-9-1965
(Prorrogação)
Usafarma S.A. — Indústria Farmacêutica
São Paulo

PRORROGAÇÃO

UROCALMIN
Antisséptico das vias Urinárias
CIA. FARMACEUTICA BRASILEIRA
VICENTE AMATO SOBRINHO S/A
SÃO PAULO

Classe 3

Um preparado farmacêutico (Antisséptico das vias urinárias)

Térmos ns. 710.308 e 710.309, de
(Prorrogação)
The Flintkote Company
Estados Unidos da América

PRORROGAÇÃO

FLINTKOTE

Classe 16

Produtos e compostos betuminosos usados como materiais para construção e revestimentos e coberturas para proteção de assoalhos, tetos e paredes

Classe 4

Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila refratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoim, breu, cânfora, caulim, chifres, ceras de plantas, ceras vegetais de carnaúba e aricuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos, oleosos, estopas enxofre, folhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, gomes em bruto, granito

em bruto, kieselghur, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios, metálicos, madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas em toras, serradas e aplainadas, mananês, óleos de cascas vegetais, mica, mármore em bruto, óxido de zafes solidificadores, gelatina, giz, dióxido, plumbagina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras britadas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto quebrado, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos textéis, silício seivas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silicato

Térmo n.º 710.310, de 3-9-1965
Taft Magazines S.A. — Comércio e Indústria
Rio Grande do Sul

Epson Magazines

Classes: 12; 13; 22; 23; 24; 29; 30; 33; 34; 35; 36; 37 e 48

Botões, alfinetes comuns, fechos corredeiros e demais miudezas de armário. Joalheria e artigos de metais preciosos, semipreciosos e suas imitações, usados como adornos, pedras preciosas trabalhadas e suas imitações. Fios em geral para tecelagem e para uso comum. Lishas de costura, para bordar, para tricotagem, exceto barbante. Tecidos em geral. Artefatos de algodão, cânhamo, linho, juta seda, lã e outras fibras. Escovas comuns, espalhadores e vassouras. Guarda-chuvas, bengaladas e suas partes interantes Atividades recreativas e sociais. Tapetes cortinas e panos para assoalhos e paredes. Linóleos, oleados e encerados, inclusive para instalações hospitalares. Couros e peles preparados ou não. Artefatos de couros e eles. Artigos de vestuário, de toda sorte, inclusive de esporte e para crianças (fraldas, sueiros). Roupas de cama e mesa, inclusive cobertores. Toalhas de uso pessoal, panos de prato e análogos. Perfumaria, cosméticos, dentífricos, sabonetes e preparados para o cabelo. Artigos de toucador e escovas para os dentes, uhas, cabelo e roupa

Térmo n.º 710.311, de 3-9-1965
Cerâmica Itabasil S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

ITA
Indústria Brasileira,

Classe 15

Para distinguir: Artefatos de cerâmica, faiança, louça, louça vidrada e porcelana, para uso caseiro, adornos, fins artísticos e industriais, e para instalações sanitárias, a saber: aparelhos de jantar, bacias sanitárias, banheiras, bandejas, bebedouros, bidês, biscoiteiras, bombomeres, bules, cinzeiros, canecas, cantaros, compoteiras, confeiteiras, filtros,

fôrmas, garralhas, globos, jarras, jarros, lavatórios, licoreiros, mantegueiras, moirangas, nichos, pedestais, pias, pires, pratos, potes, porta-toalhas, porta-papéis higiênicos, receptáculos, saladeiras saleiros, serviços para chá, café e jantar, talhas, taças, terrinas, tigelas, vasos, vasilhames, vasos sanitários, e zircas

Térmo n.º 710.312, de 3-9-1965
SESPE — Sociedade de Estudos, Planejamento e Pesquisas Ltda.
Guanabara

SESPE

Indústria Brasileira

Classe 50

Para distinguir: Bilhetes de loteria, cartazes impressos, literais de propaganda, cheques, clichês, cartões termosplásticos de identidade, etiquetas impressas, faturas, folhinhas impressas, notas promissórias, recibos e rótulos

Térmo n.º 710.313, de 3-9-1965
(Prorrogação)
Mil Importadora Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

Mil Importadora Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 710.314, de 3-9-1965
Gráfica Llana Editora Ltda.
Guanabara

LLANA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 50

Artigos da classe

Térmo n.º 710.315, de 3-9-1965
Metalúrgica São Bento
Rio de Janeiro

VIRA LATAS

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16

Artigos da classe

Térmo n.º 710.316, de 3-9-1965
Codo S.A. Indústria e Comércio de Calçados

**Codosa nos Pés,
Conforto no Andar**

Classe 36.
Calçados em geral

Térmo n.º 710.317, de 3-9-1965
Oscar Luiz Osório Hheingam
Rio Grande do Sul

Granjas Reunidas Helomar
PRORROGAÇÃO

Classe 41

Cosservas alimentícias, doces, frutas e legumes verdes, em conserva e secos; sucos de frutas e condimentos

Térmo n.º 710.318, de 3-9-1965
Waldir B. Feder
Rio de Janeiro

Vale Lotérico Estadual

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 710.319, de 3-9-1965
Waldir B. Feder
Rio de Janeiro

Vale Lotérico Federal

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 710.320, de 3-9-1965
Transportes, Comércio de Madeira e Cereais "Transmadeiceres Ltda.
São João da Boa Vista

Transmadeiceres
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 4

Madeiras em bruto ou parcialmente preparadas em toros, serradas, laminadas e compensados

Térmo n.º 710.321, de 3-9-1965
Seges S.A., Organização de Empresas e Mobilização de Capitais
São Paulo

SEGES IDONEIDADE
E SEGURANÇA NA
APLICAÇÃO DE CAPITAIS

Classe 33

Organização de Empresas e Mobilização de Capitais

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 710.335, de 3-9-1965
Indústria e Comércio de Móveis
Macaense Ltda.
Guanabara

MACAENSE
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 40
Artigos da classe

Térmo n.º 710.336, de 3-9-1965
Napacar — Capas e Tapetes para
Automóveis Ltda.

NAPACAR
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 28
Artigos da classe

Térmo n.º 710.337, de 3-9-1965
Napacar — Capas e Tapetes para
Automóveis Ltda.

NAPAGOMEX
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 28
Artigos da classe

Térmo n.º 710.338, de 3-9-1965
Napacar — Capas e Tapetes para
Automóveis Ltda.

NAPATUBEX
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 28
Artigos da classe

Térmo n.º 710.339, de 3-9-1965
Napacar — Capas e Tapetes para
Automóveis Ltda.

NAPAHOLLIDAY
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 28
Artigos da classe

Térmo n.º 710.340, de 3-9-1965
Napacar — Capas e Tapetes para
Automóveis Ltda.

NAPAJONY
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 28
Artigos da classe

Térmo n.º 710.341, de 3-9-1965
Napacar — Capas e Tapetes para
Automóveis Ltda.

NAPAMERICAN
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 28
Artigos da classe

Térmo n.º 710.342, de 3-9-1965
Napacar — Capas e Tapetes para
Automóveis Ltda.

NAVULKRON
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 28
Artigos da classe

Térmos ns. 710.343 a 710.345, de
3-9-1965
(Prorrogação)
E. I. du Pont de Nemours and
Company
Estados Unidos da América

SUPER CORDURA

Classe 22
Fios de algodão, cânhamo, juta, lá
nylon, fios plásticos, fios de seda
natural e rayon, para tecelagem, para
bordar, para costurar, tricotagem e cro-
chê. Fios e linhas de toda espécie,
aço para pesca

Classe 23
Tecidos e fazendas, inclusive tecidos
reforçados para usos industriais
Classe 4
Fibras e filamentos textéis

Térmos ns. 710.346 e 710.347, de
3-9-1965
Colgate — Palmolive Company
Estados Unidos da América

ULTRA-BRIT

Classe 46

Abrasivos, preparados para dar brilho
em rolos, carbureto de silício, abrasivo,
cera em pó para lustrar madeira, cera
para polir cera para conservar e polir
móveis e assoalhos, composições para
limpar vidraças, preparados para con-
servar o escorregamento das correias
massa para encerar, pasta para lustrar
e conservar calçados, pó para limpar
prata, pó para limpar talheres, prepa-
rados para conservar couros

Classe 48
Para distinguir: Perfumes, essências, ex-
tratros, água de colônia, água de touca-
dor, água de beleza, água de quina,
água de rosas, água de alfazema, água
para barba, loções e tónicos para os
cabelos e para a pele, brilhantina, ban-
dolina, "batons", cosméticos, fixadores,
de penteados, petróleos, óleos para os
cabelos, creme evanescente, cremes gor-
durosos e pomadas para limpeza da

pele e "maquillage" depilatórios, deso-
dorantes, vinagre aromático, pó de arroz
para talco perfumado ou não, lápis para
pantana e sobrancelhas preparados para
maquizar cílios e olhos, creme para
o rosto e para os lábios, sabão e creme
para barbear, sabão líquido perfumado
ou não, sabonetes, dentífricos em pó,
pasta ou líquido, sais perfumados para
banhos, pentes, vaporizadores de pertu-
me; escovas para dentes, cabelos, unhas,
e cílios; dum de louro, saquinho pertu-
mado, preparados em pó, pasta, líqui-
do e tijolos para o tratamento das unhas
dissolventes e vernizes, removedores da
cutícula; glicerina perfumada para os
cabelos e preparados para descolorir
unhas, cílios e pintas ou sinais artifi-
ciais, óleos para a pele

Térmo n.º 710.348, de 3-9-1965
(Prorrogação)
The Carborendum Company
Estados Unidos da América

FERROCARBO
Classe 1
Carbureto de silício, em forma de grá-
nulo e de briquetes, usados como um
agente aditivo para ferro e aço

Térmo n.º 710.349, de 3-9-1965
(Prorrogação)
Perfumaria Gal. S.A.
Espanha

DENS

Classe 48

Sabão dentífrico, pós dentífricos, pasta
dentífrica, creme dentífrico e elixir
dentífrico

Térmos ns. 710.350 a 710.354, de
3-9-1965
Belauto S.A. — Importadora e
Comercial
Guanabara

Belauto S.A.
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 6
Máquinas e suas partes interantes, não
incluídas nas classes 7, 10 e 17

Classe 8
Para distinguir: Artigos e aparelhos
eletrônicos: alto-falantes, antenas, agu-
lhas para fonógrafos, amplificadores,
bobinas para rádios e televisões, apa-
relhos para controle de sons, condensa-

dores aparelhos de comunicação inter-
na, diais, discos gravados, aparelhos de
frequência modulada, fonógrafos, gra-
vadores de discos, gravadores de fitas,
geradores estatísticos e eletrônicos de
alta frequência, que funcionam com val-
vulas, máquinas falantes, aparelhos de
receptores de sons, rádios, rádios fon-
ógrafos, aparelhos de televisão, sín-
crozadores, selecionadores, transfor-
madores de sons, toca-discos automáti-
cos ou não, transmissores, transístores,
válvulas para rádios e televisões
Classe 11

Ferragens e ferramentais de toda espécie,
cutelaria em geral e outros artigos
de metal não incluídos em outras clas-
sificações, argolas, armações de metal, abri-
ses: Alicates, aldravas, arruelas, ar-
redores de latas, arrames lisos ou farpa-
dos, aparelhos de chá e café, assadei-
ras, açucareiros, brocas, bigornas, bai-
xelas, bandejas, bacias, baldes, bombo-
nieras, bules, colheres para pedreiros,
camisas para cilindros e trilhos cadea-
dos, correntes, cabides, caixas de metal
para ortões, colunas, chaves, cremones,
chaves de arafusos, conexões para en-
camamentos, canos de metal, chaves de
fenda, chaves inglesas, cabeçotes, case-
coqueteleiras, caixas para acondiciona-
mento de alimentos, caldeirões, caçaro-
las, craleiras, cafeteiras, dobradiças,
enxadas, esferas, engates, enfeites para
arrelhos, de metal para automóveis, es-
tribos, formões, espumadeiras, foices,
ferros para cortar capim, ferrolhos, fa-
cas, facões, frigideiras, cilindros para
laminação, ganchos, guarnições de me-
tal, garfos, ganchos para quadros,
gramos para emendas de correias, limas,
machadinhas, molas para portas de cor-
laminas, licoreiros, latas de lixo, jarra-
rer, martelos, marretas, matrizes, mar-
mitas, navalhas, puas, pás, picaretas,
pregos, picões, ponteiros, parafusos,
porcas, pratos, porta-gelo, porta-pão,
porta-jóias, paliteiros, panelas, rastelos,
roldanas, ralos para pias, regadores,
serras, serrotes, sachos, sacarroilhas, te-
souras, talhadeiras, torqueras, trilhos
trilhos para elevadores, tenazes, trava-
dores, telas de arame, tubos para enca-
namentos, trincos, trilhos para portas
de correr, taças, molas para portas,
vasos, vasilhames e verrumas

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes
integrantes: Aros para bicicletas, auto-
móveis, auto-caminhões, aviões, amor-
tecedores, alavancas de câmbio, barcos,
breques, braços para veículos, bicicle-
tas, carrinhos de mão e carretas, cami-
nhonetes, carros ambulantes, caminhões,
carros, tratores, carros-berços, carros-
tanques, carros-irrigadores, carros, car-
oças, carrocerias, chassis, chapas cir-
culares para veículos, cubos de veículos,
corrediços para veículos, direção, desli-
gadeiras, estribo, escadas rolantes, ele-
vadores para passageiros e para carga,
engates para carros, eixos de direção,
freios, fronteiras para veículos, guidão,
locomotivas, lanchas, motocicletas, molas,
motocicletas, motocargas, moto furgões,
manivelas, navios, ônibus, para-choques,
para-lamas, para-brisas, pedais, panti-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboque, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, tróleis, troleibus, varas de carros, toletes para carros

Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, argolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de cotre, buchas de estabilizador, buchas, buchas para tumelo, batente de porta, batente de chassis, bicos para mamadeiras, braçadeiras, bocais, bases para telêfones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas, cochim de motor, câmaras de ar, chupetas cor-dees massiços de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cor-dees de borracha, cápsulas de borracha para centro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupidoras, discos de mesa, descanso para pratos, encostos, êmbolos, esguichos, estrados, esponjas de borracha em quebrajacto para torneiras, fios de borracha liço, fôrmas de borracha, guarnições para móveis, guarnições de borracha para automóveis, guarnições para veículos, hachetas para escalas, lâminas de borracha para degumada, lâminas de borracha para janelas e para portas, lâminas de borracha para para-lamas, protetores de para-choques, pedal de acelerador, pedal de partida, peras para busmas, pistilhos, pneumáticos, pastas de borracha para bengalas e maletas, rodas guarnição, rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para automóveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal de freio, sem-baixo e isoladores, suportes, semi-pneumáticos, suportes de cambio, manivelas de partida, saltos, solas e solados

Térmo n.º 710.355, de 3-9-1965
Inte Rama Representações Ltda.
Guanabara

INTE RAMA
REPRESENTAÇÕES LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 710.356, de 3-9-1965
Inte Rama Representações Ltda.
Guanabara

INTE RAMA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Filmes revelados, aparelhos cinematográficos, focalizadores de câmeras fotográficas, projetores cinematográficos, câmeras cinematográficas, fotografias reveladas, máquinas fotográficas

Térmo n.º 710.357, de 3-9-1965
Francisco Caldas
Guanabara

FOTOCÓPIA
SÃO BORJA

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 710.358, de 3-9-1965
Natalício Tenório Cavalcante de Albuquerque
Guanabara

CAMPEONATO DE
FUTEBOL DE SALÃO
DOS VETERANOS

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 710.359, de 3-9-1965
Natalício Tenório Cavalcante de Albuquerque
Guanabara

QUAL O MELHOR
CONJUNTO MUSICAL

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 710.360, de 3-9-1965
Roda Branca Transporte Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

TRANSPORTA MELHOR

Classe 33
Frascos de propaganda

Térmo n.º 710.362, de 3-9-1965
Roberto Coelho e Manoel Ramalho de Barros
Guanabara

PRORROGAÇÃO

A Renascença

Classe 36
Calçados

Térmo n.º 710.363, de 3-9-65
Marcenaria Contábrica Ltda.
Guanabara

CONTÁBRICA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 40

Para distinguir: Móveis em geral de metal, vidro ou madeira, estofados ou

não; cadeiras em geral, armários, almo-fadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, berços, biombos, cadeiras, conjunto para sala de jantar e de visitas, conjunto para terraços, jar dim e praia, conjunto de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, caixa de rádios colchões, dispensas, divisões, roupas, mesas, mesinhas para máquinas de escrever, móveis para tonógrafos, molduras para quadros, porta retratos, poltronas para camas, divãs, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escrivan-nhas, estantes, prateleiras, porta chá-pens, sofás-camas e travesseiros

Térmo n.º 710.364, de 3-9-65
Comércio e Indústria Lucimari Ltda.
Guanabara

LUCIMARI
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 35

Couros e peles preparados ou não, camurças, couros, saquetas, pelicas e artefatos das mesmas: Almo-fadas de couro, arreios, bolso, carteiras, cassetes, chicotes de couro, carneiras, capas para álbum e para livros, embalagens de couro, estojos, guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-bloco, mala, maletas, porta-malas, porta-chaves, porta-liquor, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, têxteis para arreios e selins

Térmo n.º 710.365, de 3-9-65
Cuteleira e Chaveiro "A Jato" Ltda
Guanabara

"A JATO"

Classe 11

Ferragens e ferramentas de toda espécie, cuteleira em geral e outros artigos de metal não incluídos em outras classes, argolas, armações de metal, abridores de latas, arrastões liços em farpados, aparelhos de chá e café, aradeiras, açucareiros, brocas, bigornas, baxelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieres, bules, colheres para pedreiros, camisas para cilindros e trilhos, cadeados, correntes, cabides, caixas de metal para onças, colunas, chaves, cremones, chaves de arafusos, conexões para acanamentos, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centro de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, cradeiras, cafeteiras, dobradiças, enxadas, esferas, engates, enfeites para arreios, de metal para automóveis, esros, auto-caminhões, alavancas, alavancas de cambio, alavancas de freios, aros, automóveis, breques, barras de freio, braçadeiras de mola, buchas, barcos, ba-laustres, barras de tração, barras de di-ferros para cortar capim, ferrolhos, fa-tribos, formões, espumadeiras, foices,

cas, facões, frigideiras, cilindros para laminação, ganchos, guarnições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, limas, lâminas, licoreiros, latas de lixo, jarras, machadinhas, molas para portas de correr, martelos, marretas, matrizes, marmitas, navalhas, puas, pás, picaretas, pregos, picões, ponteiros, parafusos, porcas, pratos, porta-gêlo, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, painéis, rastelos, roldanas, raios para pias, regadores, serras, serrotes, sachos, sacarrilhas, te-souras, talhadeiras, torqueras, trilhos, trilhos para elevadores, tenazes, trava-dores, teias de arame, tubos para enca-namentos, trincos, trilhos para portas de correr, taças, molas para portas, vasos, vasilhames e verrumas

Térmo n.º 710.366, de 3-9-65
Petito - Bar e Lanchonete Ltda.
Guanabara

PETITO
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Creme de leite, choqui, es, croquetes, sa-gostas, snowbells, mostardas, molus-cos, condimentos para alimentos, essên-cias alimentares, presuntos, pizzas, pu-dins, salames, salaminhos, salicidas, queijos e requieijos

Térmo n.º 710.367, de 6-9-1965
Salina Tembá Limitada
Guanabara

Tambá
Indústria Brasileira

Classe 2

Sel

Térmo n.º 710.368, de 6-9-1965
D'Olive, Companhia de Tecidos
"Aurora"
Guanabara

Casa Aurora

Classes: 22, 23, 24, 36 e 37
Título de Estabelecimento

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 710.369, de 6-9-1965
Amilton Teixeira Godoy, Luiz Chaves
Oliveira da Paz e Rubens Alberto
Barsotti
São Paulo

Z I M B O

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, olpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, tardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, rolpão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, roucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 710.370, de 6-9-1965
Brsccontinental — Indústria, Comércio,
Importação e Exportação de Filmes
Limitada
São Paulo



Classe 33
Sinal de propaganda

Térmo n.º 710.371, de 6-9-1965
Pianofatura Paulista S.A.
São Paulo

F I E S T A
Indústria Brasileira,

Classe 9

Instrumentos musicais e suas partes integrantes: Acordeão, bandolins, banjos, baterias, cordas para instrumentos musicais, cuicas, clarinetes, cavaquinho, cornetas, estojos para instrumentos musicais, gaitas, guitarras harmônicas, órgãos, pistão, pandeiros, pianos, tambores, violão e violino.

Térmo n.º 710.372, de 6-9-1965
CTA — Construção, Terraplanagem e
Faltamento Ltda.
São Paulo



Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassa, argila, areia, azulejos, gatelos, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas, isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para edifícios, edificações premoldadas, estuque, emulsoo de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamedas de metal, ladrilhos, lambria, luvas de junção, lajes, lajeotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, saídas para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anticorrosivos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, caixas para coberturas, caixas d'água, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 710.373, de 6-9-1965
Vanguard — Elétrica e Metalúrgica
Limitada
São Paulo



Classe 8

Transformadores, reatores para luz fluorescente e rádios

Térmo n.º 710.374, de 6-9-1965
Gonçales Pacheco
São Paulo

PARNASO IMÓVEIS
Caraguatubá
Est. de S. Paulo

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 710.375, de 6-9-1965
Distilaria Dartmouth Ltda.
São Paulo

DARTMOUTH
Indústria Brasileira

Classe 43
Refrigerantes

Térmo n.º 710.376, de 6-9-1965
Kibon S.A. (Indústrias Alimentícias)
São Paulo

KIBON HOLLYWOOD
Indústria Brasileira

Classe 41

Balas, caramelos, chocolates, coberturas para sorvetes, conservas, doces essenciais aromáticas, flocos de arroz, flocos de milho, frios, frutas em calda, pastilhas, pirulitos, pós para pudins, pralinés, salgados, sucos e xaropes

Térmo n.º 710.377, de 6-9-1965
Kibon S.A. (Indústrias Alimentícias)
São Paulo

Classe 43

Águas minerais, águas gasosas artificiais, bebidas espumantes sem álcool, guaraná, gazosa, essências para refrigerantes, refrescos refrigerantes, soda, suco de frutas, sifões e xaropes

Térmos ns. 710.378 e 710.379, de
6-9-1965
Kibon S.A. (Indústrias Alimentícias)
São Paulo

HOLLYWOOD
Indústria Brasileira

Classe 41

Balas, caramelos, chocolates, coberturas para sorvetes, conservas, doces essenciais aromáticas, flocos de arroz, flocos de milho, frios, frutas em calda, pastilhas, pirulitos, pós para pudins, pralinés, salgados, sucos e xaropes

Classe 43

Águas minerais, águas gasosas artificiais, bebidas espumantes sem álcool, guaraná, gazosa, essências para refrigerantes, refrescos refrigerantes, soda, suco de frutas, sifões e xaropes

Térmo n.º 710.380, de 6-9-1965
Turbenizig Process Corporation
Estados Unidos da América

PRORROGAÇÃO
T R U B E N

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças

de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, tardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, rolpão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmos ns. 710.381 e 710.382, de
6-9-1965

(Prorrogação)
Trubenizing Process Corporation
Estados Unidos da América

PRORROGAÇÃO
T R U B E N I Z E D

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caroa, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percaline, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

Classe 22

Para distinguir: Fios para tecelagem e para uso comum, fios de algodão, de linho, de cânhamo, de juta, de rami, de lã, de seda natural e rayon, fios de celulose e fios plásticos, linhas de costura, para bordar, para crochet e para tricotagem

Térmos ns. 710.383 a 710.385, de
6-9-1965

Indústria Metalúrgica Nekarth Ltda.
São Paulo

NEKARTH
Indústria Brasileira

Classe 6

Máquinas operatrizes e suas partes integrantes: Calandres, desempenadeiras, exaustores para forjas, esmeris, fresas, martelotes, máquinas de abrir chavetas, máquinas para cortar e serrar, máquinas de furar, punçoneiras, prensas, politrizes, placas e ferramentas para tornos, planas de mesa, serras mecânicas, tornos mecânicos, tupias, tranchas, tesouras mecânicas e tesouras rotativas

Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldraves, armações de metal, abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, almofadises, amoladoras,

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

amoladores de ferramentas, alças para ancinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, mombonieres baldes, borboletas, baterias, bases de metal bracedeiras, bules, bisagra, buchas, bainha para cass baterias de cosinha, colbeira de pedreiros, cadeados correntes cabides, chaves de parafusos, conexões para encanamentos caixas de metal para portões, cozinhas, canos, chaves de tenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots centro de mesa coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, cacarulas, chaleiras, cafeteiras couchas coadores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cgruzetas curvas cantoneiras, chavelros, canivetes, chavenas, cremones, caduros crivos, chandrades, cassinetes, cabos, chaves chaves para porcas circulares chaves torquimétrica, torrentes para chaves, colcretes, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descanso para talheres, pratos e copos, enxadas, esteras, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas estojos de metal para carimbos, eixos expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espuimadeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, trerolhos, facas, facões fechaduras, fruteiras, funis, formas para doces, bolos, empadas e pudins, flanga fivela, furadores, ferramentas cortantes ou perforantes para marceneiros, fechos de metal, ferraduras, formilinas, titas de aço, ganchos, guarnições de metal, gartos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros gonzas, grossas, garratas, ilhoses, joelhe, jarros, limas lâminas licoreiros luvas, linguetas, leiteiras, machadanas, molas para portas, martelos marretas, matrizes, marmitas, maçanetas morsas, machetes, mantegueiras malhos navilhas, nipes, pacas, pás, picaretas rejodosa-epiod 'sajopebaid 'sajepd 'saj porta-jóias, paliteiros, painelas puxado-epiod 'sajepred 'sajajued 'sajebaid pratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão, pires pinças, paneldeas, porta-copos e garrafas, passadores de roupa, prestilhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores, rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, rosca de aço inoxidável, registros de aço inoxidável registros, serras, serrotes, sífoes, saletros, sacarrô-lhas, torquezes, trilhos tubos subulações, ampões, travadeiras telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras tranças, trameias, talheres talhadeiras tampas para panelas e caldeirões, terrinas, tachos, trans de cosinha, torradeiras, urinóis, vasos vasilhames vergas, mandril de expansão, treza de frezar, guia de freza de chanfrar, ventosas maletas, baús para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estojos, colchetes para malas, cravos, enfeites fecho para pastas e para malas, passadores de correias, pontelras, prendedores de papel, suportes torniquetes e tubos de expansão

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos me-

cânicos e emplilhadores ocbmbinados, arrancadores mecânicos para agricultura, bateadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores destocadores, desentegradores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanho garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas bateadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de atungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, mquinas regadeiras, máquinas de roçar, de senear, para sulfatar, de torquir, de triturar, de esfarelar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrilar e pulverizar desinfetantes, para adubar, para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para ensilar máquinas e moinhos para forragens, máquinas toscadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sacradeiras, semeadeiras, secadeiras, semeadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Térmo n.º 710.386, de 6-9-1965
Indústria e Comércio Ting Ltda.
São Paulo

GOAL
Indústria Brasileira

Classe 41

Cigarros, acendedores para cigarros, aromatizados para fumantes, bolsas para fumo, bolsas para rapé cachimbos, cartelas para fumo, charutos, cigarreiras, cinzeiros, estojos para cachimbo, filtros para piteiras, fosforeiras de bolso, isqueiros, palha para cigarros, piteiras, pontelras de cachimbos, porta-charutos, rapé, sacos para fumo

Térmo n.º 710.387, de 6-9-1965
Indústria e Comércio Ting Ltda.
São Paulo

VINTE E UM
Industria Brasileira

Classe 41

Cigarros, acendedores, para cigarros, aromatizados para fumantes, bolsas para fumo, bolsas para rapé cachimbos, cartelas para fumo, charutos, cigarreiras, cinzeiros, estojos para cachimbo, filtros para piteiras, fosforeiras de bolso, isqueiros, palha para cigarros, piteiras, pontelras de cachimbos, porta-charutos, rapé, sacos para fumo

Térmo n.º 710.388, de 6-9-1965
(Prorrogação)
Manvel Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

RUGACETINA
Indústria Brasileira

Classe 3
Um produto farmacêutico indicado nas infecções da pele

Térmo n.º 710.389, de 6-9-1965
(Prorrogação)
São Paulo Alpargatas S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

CORINGA
Indústria Brasileira

Classe 20
Petrechos navais e aeronáuticos: âncoras bóias, cinta de natação, colete, salva-vidas, fiteixas, flutuadores para rídrômetros, paraquedas, salva-vidas e nadadeiras

Térmo n.º 710.390, de 6-9-1965
(Prorrogação)
São Paulo Alpargatas S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

RODA

Classe 20
Para distinguir: Petrechos navais e aeronáuticos; âncoras, bóias, cinta de natação, colete salva-vidas, citurões de natação, cinta de natação, fiteixas, flutuadores para hidrometria, para-quedas e salva-vidas, nadadeiras

Térmo n.º 710.391, de 6-9-1965
(Prorrogação)
São Paulo Alpargatas S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caroá, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percaline, ramel, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

Térmos ns. 710.392 e 710.393, de 6-9-1965
São Paulo Alpargatas S.A.
São Paulo



Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouras, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisãs, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, corlegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laqué, luvas, ligas, lenços, mantós, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, rolpão, sobretudos, suspensórios, saídas debanho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Classe 39

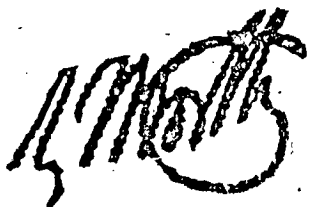
Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, argolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batedores de cofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas para jumelo, batente de porta, batente de chassis, bicos para mamadeiras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas cochim de motor, câmaras de ar, chapetas, cordões massiços de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordas de borracha, cápsulas de borracha para centro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupidadeiras, discos de mesa, descanso para pratos, encostos, êmbolos, esguichos estrados, esponjas de borracha em quebraxód para torneiras, fios de borracha lisos, formas de borracha, guarnições para lancheiras para escolares, lâminas de borracha para degraus, listas de borracha para janelas e para portas, lençóis de borracha, manoplas, maçanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal do acelerador, pedal de partida, peras para businas, pratinhos pneumáticos, pontas de bormóveis, guarnições de borracha para automóveis, guarnições para veículos, racha para bengalas e muletas, rodas massiças, rodízios, revestimentos de

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal de freio, semelhaio e isolador, suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, sanfonas de partida, saltos, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tigelas, tubos, tampas de borracha para conta gotas, unas de borracha para elaboração de substâncias químicas

Térmo n.º 710.394, de 6-9-1965
Societe Maurice Blanchet, Parfums
le Luxe
França



Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, crinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, traldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias maior, mantas, mandrião, mantilhas, pletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks touca, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 710.395, de 6-9-1965
(Prorrogação)
Buschle & Lepper S.A. — Comércio e
Indústria
Santa Catarina

PRORROGAÇÃO
FERLICON
Indústria Brasileira

Classe 1

Um preparado químico contra ferrugem

Térmo n.º 710.396, de 6-9-1965
ICA Indústria de Camas Automáticas
Limitada
São Paulo

Berço Je Ouro
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 40
Berço

Térmo n.º 710.397, de 6-9-1965
Lentes de Contato Pupilente Ltda.
Rio Grande do Sul

Plastilent

Indústria Brasileira

Classe 8
Lentes de contato

Térmo n.º 710.398, de 6-9-1965
Lentes de Contato Pupilente Ltda.
Rio Grande do Sul

Microlent

Indústria Brasileira

Classe 8
Lentes de contato

Térmo n.º 710.399, de 6-9-1965
Extrato de Banco Indústria e
Comércio S.A.
São Paulo

Bem Branco

Classe 46

Para distinguir: Amido anil, azul da Prússia, alvalade de zinco, abrasivos algodão preparado para limpar metais, detergentes, espumacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de

cera e de madeira, goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gorduras para roupas e mata-óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicato de sódio soda cáustica sabão em pó, sabão comum sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz para calçador

Térmo n.º 710.400, de 6-9-1965
Extrato de Banco Indústria e
Comércio S.A.
São Paulo

O Segredo da Brancura

Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvalade de zinco, abrasivos algodão preparado para limpar metais, detergentes, espumacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de cera e de madeira, goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gorduras para roupas e mata-óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicato de sódio, soda cáustica sabão em pó, sabão comum sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz para calçador

Térmo n.º 710.401, de 6-9-1965
Extrato de Banco Indústria e
Comércio S.A.
São Paulo

EXTRA - BRANCO

Indústria Brasileira

Classe 46

Algodão preparado para limpar metais e móveis, anil, amido, azul da prússia e ultramar para a lavanderia, alvalade abrasivos quando para conservar e polir, cêr para assoalhos, composições para limpa maquinismos, cera para lavanderia, detergentes, extrato de anil, flanelas preparadas para limpa metais e móveis, fósforos, goma para lavanderia, graxas para calçados, líquidos para tirar manchas e banquear roupas, óleos para limpeza de carros, pomadas para calçados, pasta para polir, preparatos químicos para tinturaria e lavanderia próprios para tirar manchas de roupas, preparados para lavar, sodas para lavanderia, sabão em pó, sabão comum, saponáceos, tijolos de polir e velas

Térmo n.º 710.402, de 6-9-1965
Giuseppe Vanossi
São Paulo

**CATUÁ - O Aperitivo
do Brasil**

Classes: 42 e 43
Bebidas alcoólicas e fermentadas. Refrescos e águas naturais e artificiais, usadas como bebidas

Térmo n.º 710.403, de 6-9-1965
(Prorrogação)
Laboratório Zambelletti S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

ZAMBELETTI
Indústria Brasileira

Classe 1

Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e loração de fibras, tecidos, couros e celulose; água raz álcool, albumina anilinas, alumen, alvalade, alveantes industriais, alumínio em pó amoníaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonação, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia: banhos para galvanização, benzina, benzol, betumea, bicarbonatos de sódio, de potássio; cal virgem, carvões, carbonatos, catalizadores; decolorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes estereatos; fenol filmes sensibilizados para fotografias; fixadores, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais, fluoretos; galvanizadores, gelatina para fotografias e pintura, glicerina; hidratos hidrosulfatos; impermeabilizantes, ioduretos; lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio; nitratos, neutralizadores nitrocelulose; óxidos oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis emulsionáveis para a fotografia, papéis de turnesol, papéis heliográficos e helicopistas, películas sensíveis para fotografia e análises de laboratório, pigmentos potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparação para fotografias, produtos para niquelar o-atear e cromar produtos para diluir tintas, prussiato; reativos, removedores, reveladores; sabão neutro, sais salicilatos secantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos; tintas em pó líquidas, sólidas

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thiner.

Térmo n.º 710.404, de 6-9-65
(Prorrogação)
Laboratório Zambelletti S. A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

ZAMBELETTI

Indústria Brasileira

Classe 3

Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Térmo n.º 710.405, de 6-9-65
Erany Bueno
Rio Grande do Sul

Bandinha Maratã

Classes: 32 e 33
Bandinha musical

Térmo n.º 710.406, de 6-9-65
Irmãos Vacilotto & Cia. Ltda.
Rio Grande do Sul

CLÉO

Indústria Brasileira

Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da Rússia, alvalade de zinco, abrasivos godão preparado para limpar metais, detergentes, espremacetes, extrato de al, fécula para tecidos, fósforos de ra e de madeira, goma para lavandaria, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gorduras para roupas e mata óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicatos, sódio, soda cáustica, sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e sabões, tijolos de polir e vernizes para calçador

Térmo n.º 710.407, de 6-9-65
Irmãos Boelter Ltda.
Rio Grande do Sul

Boelter

Indústria Brasileira

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber:

arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, bateadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras ceifadas para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, gestocadores desintegradores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchoveadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos cu dentes, máquinas bateadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mingir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perburadoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de soque, de semente, para sulfatar, de arquir, de triturar, de estafelar terra, para irrigação para matar formigas e outros insetos para burrifar e pulverizar, desinfetantes para adubar para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de papéis sem impressão, papéis em branco, cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semente e cultivar, de desbanar, para ensilar, máquinas e moinhos para torra, gens, máquinas tascadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sacadeiras, semeadeiras, secadeiras, semeadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Térmo n.º 710.408, de 6-9-65
Importadora Química Delaware Ltda.
Rio Grande do Sul

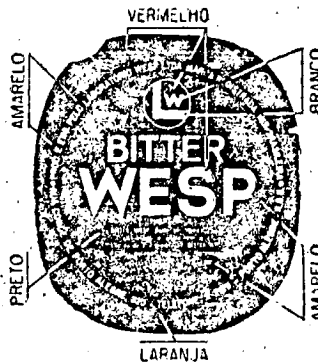
Delaware

Indústria Brasileira

Classe 1

Para distinguir: Azul da Prússia, azul ultramar, alumínio em pó para pintura, ácido nítrico, alumen, água oxigenada, água raz, álcool para fins industriais, alvalade, anticorrosivos, ácido arsenico, brilhantes a óleo, bromoreto de amônio, bicromatos, cloreto de sódio, cloreto de amônio, cloreto de potássio, carbonato de sódio, corantes para uso na indústria mineral, creosoto para indústria, carbonato de magnésio, cloreto de zinco, cloreto de cálcio, esmaltes, goma-laca preparada, glicerina para uso na indústria, biosulfato de sódio, ídureto de amônio, ídrosulfato de cálcio, massa a base de óleo para ocreção de tinturas, nitratos, óleos, otássio de sódio, otassa para uso na indústria, secantes para tintas, sais de arsenico, usados na indústria, soda caustica, sulfatos, tintas, tinturas, tintas a álcool, vernizes, vernizes a álcool, tetracloreto de carbono

Térmo n.º 710.409, de 6-9-65
Laboratório Wesp Ltda.
Rio Grande do Sul



Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, amiz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, ferret, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pimpermint, rum, rucos de frutas sem álcool, vinhos vermuth, vinhos espumantes, vinhos quinquados e whisky

Térmo n.º 710.410, de 6-9-65
J. C. Regis Ltda.
Pernambuco



Classe 41

Filet de peixe, postas de peixe, peixe, filet de carne, salsichas, salsichões, presuntos, fiambres, mortadelas

Térmo n.º 710.411, de 6-9-65
Fido Promoções, Administração e Planejamento Ltda.
Guanabara

Fido Promoções, Administração e Planejamento Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 710.412, de 6-9-65
Fido Promoções Administração e Planejamento Ltda.
Guanabara

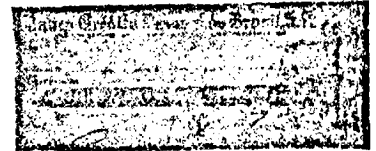
FIDO

Indústria Brasileira

Classe 50

Promoções, administração e planejamento, bilhetes de loteria, cabogramas, cartazes, literais de propaganda, cheques, escapulares, notas promissórias

Térmos ns. 710.413 e 710.509, de 6-9-65
Banco Crédito Pessoal do Brasil S. A.
Minas Gerais



Classe 38

Papéis e seus artefatos, a saber: álbuns, talões de cheques, blocos para correspondência, cálculos

Classe 50

Para distinguir: O timbre de todos os seus impressos comerciais, tais como: papéis de carta, memorando, envelopes, cartões de visitas ou comerciais, faturas, avisos, recibos, cheques, carnets de propaganda, promissórias, ações, bilhetes e passagens: vendas de passagens aéreas terrestres e marítimas

Térmo n.º 710.414, de 6-9-65
Suinã Jardins Ltda.
Brasília

Suinã Jardins

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento cal, cré, chapas isolantes, caibros, calçilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para edifícios, edificações, estuque, emulsão de base asfáltica, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos lambrés, luvas de junção, lajes, laçotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltica, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos letuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 180 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

vimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para torrar cascas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 710.415, de 6-9-65
Reinaldo de Andrade Lima Rocha e Rosa Maria Pissarra Vianna
Guanabara

Alpro

Indústria Brasileira

Classe 32
Para distinguir: Almanagues, anuários, albums impressos, boletins, catálogos, edições impressas, folhetos, jornais, livros impressos, publicações impressas, órgãos de publicidade, programas radiofônicos e rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas diofônicos e rádio-televisados, peças circenses e revistas

Térmo n.º 710.416, de 6-9-65
Reinaldo de Andrade Lima Rocha e Rosa Maria Pissarra Vianna
Guanabara

Business Editor

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 32
Almanagues, anuários, albums impressos, boletins, catálogos, edições impressas, folhetos, jornais, livros impressos, publicações impressas, programas radiofônicos e rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses e revistas

Térmo n.º 710.417, de 6-9-65
TVI Filmes - TV Inter-Americana do Brasil Ltda.
Guanabara

A História do F.B.I.
Indústria Brasileira

Classe 32
Programa de televisão, rádio e similares

Térmo n.º 710.418, de 6-9-65
Victor Costa Berbara
Guanabara

Hello, Dolly!
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 32
Peças de teatro, filmes, programas de televisão e rádio, shows e similares

Térmo n.º 710.419, de 6-9-65
Victor Costa Berbara
Guanabara

Alô, Dolly!

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 32
Peças de teatro, filmes, programas de televisão e rádio, shows e similares

Térmo n.º 710.420, de 6-9-65
(Prorrogação)
Masi & Cia. Ltda.
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO

GERMISSAN

Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons" cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para o cabelo creme revanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele a "maquilage", leplatórios, desodorante, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão liquido perfumado ou não, sabonetes, lençifricos em pó, pasta ou liquido, sais perfumados para brnhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, saquinhos perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos e tijolos pra o tratamento das unhas, dissol-

ventes e vernizes, removedores da cuticula, glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descoloir unhas; cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

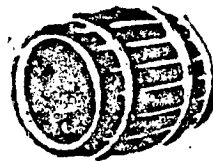
Térmo n.º 710.421, de 6-9-65
Ferramentas e Acessórios Industriais S. A.
Rio Grande do Sul

Ferrisan

Indústria Brasileira

Classe 6
Para distinguir: Máquinas e partes de máquinas para todos os fins industriais: Máquinas de rosquear, serras mecânicas, motores elétricos, alternadores, ferramentas e placas para tornos, geradores, plainas, máquinas de furar e centrar, tornos mecânicos, prensas mecânicas, máquinas amassadeiras, misturador de barro, máquina compressor, máquinas adaptadas na construção e conservação de estradas, mineração, corte de madeira, movimento de terra, carretos e outros fins industriais, elevadora, máquinas desempalhadoras, descascadoras, ensacadoras, brunidoras, classificadoras, ventiladoras, moinhos para cereais, máquinas secadoras, trituradoras, pulverizadoras, fresas, politrizes, tranchas, tesouras mecânicas, tupias, máquinas de abrir chavetas, marteletes, ventiladores, exaustores para forjas, bombas centrifugas, rotativas, de deslocamento e a pistão para todos os fins, arietes, caldeiras e turbinas, injetores para caldeiras, válvulas e transportadores automáticos de alta e baixa pressão, prensas hidráulicas, martelos mecânicos e máquinas limadoras, máquinas operatrizes, rotativas ou cortadoras para usar ferro, aço e bronze, máquinas para indústrias de tecidos, teares, urdeiras, encanatórias, espuladeiras, torcedoras, meadeiras, rolos e roletes, brunidores para cereais, máquinas para fabricar papel e máquinas de impressão, dinamos e receptáculos

Térmo n.º 710.422, de 6-9-65
Pessetto, Pitt & Cia. Ltda.
Rio Grande do Sul



MALT WHISKY

Classe 42
Cevada turfada

Térmo n.º 710.423, de 6-9-65
Cia. Riograndense de Material Eléctrico
Rio Grande do Sul

CME

Indústria Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Acendedores eléctricos, alarmas eléctricos, alto-falantes, arímetros, amplificadores para rádios, aparelhos de iluminação, aparelhos de televisão, aparelhos de ventilação para edifícios, aparelhos eléctricos para banho, aparelhos electro-dinâmicos, relhos para barbear, aparelhos para talações telefónicas, aparelhos para dular ou secar cabelos, aparelhos para pasteurização de leite, aparelhos para torrar pão, aquecedores eléctricos, m radores de pó, benjamins, bobinas tricas, caixas de derivação, campainhas eléctricas, comutadores, condensadores eléctricos, conectores, enceradeiras, tuvas de aquecimento, estufas para servir alimentos, estufas para secar pas, ferros eléctricos de engomar e soldar, filtros de água, fogareiros tricos, fogões, lâmpas, galvanómetros, hidrômetros, indicadores automáticos nível de água, instrumentos medidores de energia eléctrica, instrumentos eléctricos, interruptores, irradiadores, lâmpadas, liquidificadores, manômetros, profones, pick-ups, pilhas eléctricas, ceptores de rádio, refrigeradores, relógios, reostatos, telefones, termômetros tomadas, transformadores, válvulas para rádio, válvulas para aparelhos de televisão, ventiladores e voltímetro

Térmo n.º 710.424, de 6-9-65
Optica "Iris" Ltda.
Rio Grande do Sul

IRIS

Indústria Brasileira

Classe 8

Aparelhos de ótica, instrumentos de medição, instrumentos científicos, lentes, óculos e aparelhos óticos

Térmo n.º 710.426, de 6-9-65
Panquímica S. A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

SULFASSIMIL

Panquímica S.A.

Rio de Janeiro,

Indústria Brasileira

Classe 3
Produtos farmacêuticos

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 710.425, de 6-9-65
Eriez Produtos Magnéticos e Metalúrgicos Ltda.
São Paulo

**E R I E Z PRODUTOS MAGNÉTICOS
Y METALÚRGICOS LTDA.**

Nome comercial

Térmo n.º 710.427, de 6-9-65
Omnium Financeira S. A. Crédito
Financiamento e Investimento
Guanabara

**Omnium Financeira S. A.
Crédito, Financiamento
e Investimento**

Nome comercial

Térmo n.º 710.428, de 6-9-65
Omnium Financeira S. A. Crédito,
Financiamento e Investimento
Guanabara

Omnium

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 710.429, de 6-9-65
Socony Mobil Oil Company, Inc.
Estados Unidos da América

Mobilubricant

Classe 47

Óleos, graxas e ceras de todas as espécies e produtos similares para lubrificação, iluminação, aquecimento e para serem usados como combustível, bem como gasolina

Térmo n.º 710.431, de 6-9-65
Alíleo Argentina Comercial, Industrial
y Financiera, Sociedad Anonima
Argentina



Classe 8

Medidores elétricos e medidores de gás

Térmo n.º 710.430, de 6-9-65
Bazar e Cerâmica Tijuca Ltda.
Guanabara

TIJUCA

Classe 15

Para distinguir cerâmica em geral

Térmo n.º 710.432, de 6-9-65
Construtora Nobla Limitada
Guanabara

NABLA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento cal crê, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para edifícios, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes, lajetas, material isolante contra frio e calor, mantilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como asfaltação, peças ornamentais de cimento ou gesso, para tetos e paredes, papel para torrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 710.433, de 6-9-65
Inboplasa — Indústria de Borracha e Plásticos S. A.
Ceará

**INBOPLASA
INDÚSTRIA
DE BORRACHA E
PLÁSTICOS S. A.**

Nome comercial

Térmo n.º 710.434, de 6-9-65
Inboplasa Indústria de Borracha e Plásticos S. A.
Ceará

DAMAS
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Sandálias

Térmo n.º 710.435, de 6-9-65
Inboplasa Indústria de Borracha e Plásticos S. A.
Ceará

TAMIGO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36
Sandálias

Térmo n.º 710.436, de 6-9-65
Indústrias Reunidas Guanabara Ltda.
Guanabara
Classe 49

Jogos de toda espécie. Brinquedos e passatempos; petrechos e artigos para fins exclusivamente desportivos, exceto vestuário

Térmo n.º 710.437, de 6-9-65
Igasá S. A. Indústria e Comércio
Paraná

I G A S A

Indústria Brasileira

Classe 31

Para distinguir os seguintes artigos: Anéis de vedação para junções, anéis obturadores, arruelas, buíões, barbetes, barracas de campanha, buchas, betume para vidraceiro, bolas para válvulas, bocal do tanque de gasolina, diagramas para calafetar, círculos de borracha para potes, cordoalha, cordas, correias de transmissão, canaletas, coberturas de lonas, lonas, lonas para freios, fitilhos, gaxetas, mangueiras, mangotes, molas para vedação, pernas, rólhas, tampas, tubos de lacto para vedação, tiras, tampões, tubulações para vedações, tendas, válvulas de vedação, tubos do radiador

Térmo n.º 710.438, de 6-9-65
Igasá S. A. Importação e Comércio
Paraná
Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, argolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de cofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas para jumelo, batente de porta, batente de chassis, bicos para mamadeiras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas, cochim de motor, câmaras de ar, chupetas, cordões massivos de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordas de borracha, cápsulas de borracha para dentro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupidadeiras, discos, de mesa, descanso para pratos encostos, embolos, esguichos estrados, esponjas de borracha em quebra-lacto para orneiras, fios de borracha lisos

fôrmas de borracha, guarnições para automóveis, guarnições para veículos, lancheiras para escolares, laminas de borracha para degraus, listas de borracha, manoplas, maçanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal do acelerador, pedal de partida, peras para businas, pratinhos, pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, rodas, massiças, rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal do breque, rembaio e isolador, suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, sanfonas de partidas, saltos, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tigelas, tigelas, tampas de borracha para contâgôtas, tiras de borracha para elaboração de substâncias químicas

Térmo n.º 710.439, de 6-9-65
Panificadora Pina Ltda.
Pernambuco

**Panificadora Pina
Ltda.**

Nome comercial

Térmo n.º 710.440, de 6-9-65
Lacre Comércio e Representações Ltda.
Rio de Janeiro

Lacre

Classe 50
Comércio e representações em geral

Térmo n.º 710.441, de 6-9-65
Importadora Universal, Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

**Importadora
Universal**

Classes: 38, 41, 42, 43 e 46
Título de estabelecimento

Térmo n.º 710.442, de 6-9-65
Chocolates Dizioli S. A.
São Paulo

DIZI

Indústria Brasileira

Classe 41

Balas, biscoitos bombons, bolachas, caramelos, chocolates, confeitos, doces de

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

erinária e para fins sanitários. Substâncias químicas para serem usadas na cozinha e na farmácia. Instrumentos precisão, aparelhos de uso comum, instrumentos e aparelhos didáticos. — Moldes de toda espécie; acessórios de aparelhos elétricos (inclusive, válvulas lâmpadas) etc... Ferragens e ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral. Veículos e suas partes integrantes. Jornais e revistas; Papel e seus derivados, livros não impressos. Móveis de metal, vidro ou madeira, estofados ou não. Colchões de molas, trapeiros, acolchoados para móveis. Produtos alimentícios e seus preparados. Ingredientes de alimentos, essências alimentícias, notadamente verduras e legumes. Sabão comum, velas, fósforos, vidros, detergentes. Impressos em geral

Térmos ns. 710.459 e 710.460, de 6-9-65
Sociedade Agro Comercial Paulista Ltda.
Brasília



Classe 41
Produtos alimentícios e seus preparados; ingredientes de alimentos, essências alimentícias. Verduras e legumes

Classe 50
Para distinguir: Impressos: papéis de carta, papéis de ofício, cartões comerciais e de visitas impressos, envelopes de qualquer tipo, recibos, faturas, duplicatas, letras de cambio, cheques, notas promissórias, debêntures, apólices, folhinhas, ações, passagens aéreas, ferroviárias, rodoviárias, marítimas, bem como bilhetes de sorteio, bilhetes de loteria, cupons e impressos em geral

Térmo n.º 710.461, de 6-9-65
Inácio Silva Pedrosa
Minas Gerais

Pedrosinha
Indústria Brasileira

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, anís, bitter, brandy, conhaque, cervejas fernet, genebra, gin, kumel, licor, nectar, punch, pimpermint, rum, ucos de frutas em álcool, vinhos, vermouth, vinhos espumantes, vinhos quindados

Térmos ns. 710.462 e 710.463, de 6-9-65

Companhia Mineira de Calçados Minas Gerais



Indústria Brasileira

Classe 35

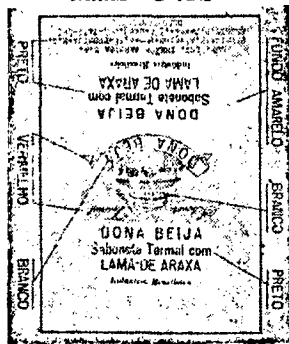
Para distinguir couros e peles preparados ou não. Artigos e artefatos de couros e peles

Classe 50

Impressos para uso em: cheques, duplicatas, envelopes, faturas, notas promissórias, papel de correspondência e recibos, impressos em cartazes, placas, tabuletas e veículos, bilhetes impressos

Térmos ns. 710.464 e 710.465, de 6-9-65

Comércio e Indústria Irmãos Barbosa S. A.
Minas Gerais



Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências extratos, água de colônia, água de tocador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons" cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme revanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele a "maquillage", leplilatórios, desodorante, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, lenifricios em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escôvas para dentes, cabelos, unhas e cílios, saquinhos perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina erfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Classe 50

Para distinguir: Impressos em geral, anúncios impressos, ações, apólices, bilhetes, bilhetes de sorteio, cheques, cartões comerciais e de visitas, duplicatas, debentures, envelopes, faturas, folhinhas, letras de câmbio, notas fiscais, notas promissórias, papéis de correspondência, passagens, publicidade e propaganda em geral, recibos

Térmo n.º 710.466, de 6-9-65 (Prorrogação)

Les Parfums Pierre Balmain França

VENT VERT

Classe 48
Perfumes

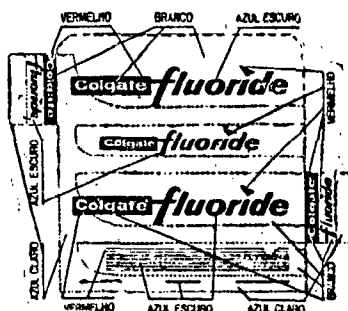
Térmo n.º 710.467, de 6-9-65 (Prorrogação)

Les Parfums Pierre Balmain França

"Parfums Pierre Balmain"

Classe 48
Perfumes

Térmo n.º 710.468, de 6-9-65
Colgate-Palmolive Company
Estados Unidos da América



Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências extratos, água de colônia, água de tocador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons" cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme revanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele a "maquillage", leplilatórios, desodorante, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, lenifricios em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escôvas para dentes, cabelos, unhas e cílios, saquinhos perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos e tijolos para o tratamento das unhas, dissol-

ventes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina erfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 710.473, de 6-9-65
Revenco — Representações Ltda.
Guanabara



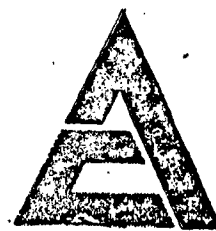
Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chaleiros, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, legiões, traldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, malôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalias, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, tocas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmos ns. 710.469 a 710.472, de 6-9-65

Allis-Chalmers Manufacturing Company
Estados Unidos da América



Classe 6

Máquinas e suas partes integrante não incluídas nas classes 7, 10 e 17, discriminadamente: Abanadores de cereais, adelgaçadores e alisadores de couro, afiadores, agitadores, bombas e purificadores de água, compressores, batedores e descarçadores, prensas e trituradores de algodão, beneficiadores de cereais, amassadores, amortecedores hidráulicos, aplainadores, moinhos, para cereais, máquinas de soldar, máquinas de fabricar açúcar, aspiradores, bombas

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 139 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

de incêndio, máquinas para bordar, britadores, máquinas de furar, burrinhos, torradores, câmaras de expurgo para cereais, desnatadeiras, debulhadores, moíños, máquinas tipográficas, máquinas têxteis, condensadoras para construção e conservação de estradas de rodagem e de ferro, máquinas para cortar, trançadeiras, máquinas de gravção, laminadores, dragas engenbos de cana, máquinas para encadernação, para engarramento, entalhadeiras (máquinas), máquinas de estampar, de frisar, de fabricar gelo gumchos, gumdaste, máquinas de lavar, linotipos, lixadoras, macacos, motores, máquinas multiplicadoras, plainas, rebitadoras, refinadoras, rotuladoras, secadeiras, separadores, serras de fita, turbinas, máquinas a vapor exceto locomotivas tuipias, emengagens e rodas de máquinas

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, batadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpreiras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, terradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas batadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mingir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sulfatar de torquir, de triturar de estrear a terra, para irrigação para matar formigas e outros insetos para burrilar e pulverizar desintetantes para adubar para agitar e espalhar palha para algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas de cortar árvores para espalhar para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar de desonhar para engens, máquinas escavadoras, ordenadores mecânicos para a agricultura, rolos compressores para a agricultura, sachadeiras, secadeiras, secadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para

Classe 8

Aparelhos e instrumentos científicos e elétricos; aparelhos elétricos transmissores; sistemas elétricos de transmissões; equipamento elétrico e eletrônico para uso em fábricas, em usinas, em refinarias de petróleo e em instalações de processamento; bombas; aparelhagem de energia nuclear; equipamento e aparelhos de betatron (raios X) para uso industrial; equipamento e aparelhos para uso em laboratórios de som, válvulas; células eletroquímicas; óleos de isoladores; instalações para iluminação, aquecimento, cozinha, refrigeração, secagem e ventilação; maçaricos e queimadores; calcinadores; equipamento de refrigeração; sistemas de processamento

em fornos; aquecedores; fornos, Incineradores de lixo; equipamento para secagem; acondicionamento e aquecimento; partes e acessórios para cada um dos artigos acima mencionados

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis auto-carrinhos, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros tanques, carros-irrigadores, carros, carros, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cabos de veículos, corredeiras, para veículos, direção desligadeiras, estribos, escadas, rolanes, elevadores para assaígeiros e ara carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocicletas, moto furgões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do a'ogador e acelerador, tróleis, troieibus, vareas e carros e toletes para carros

Térmo n.º 710.475, de 6-9-1965

Química e Farmacêutica Nikkho do Brasil Ltda.
Guanabara

GABA SEDIN

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado como tranquilizante não psicoterápico

Térmo n.º 710.476, de 6-9-1965

Dental Abolição Ltda.
Guanabara

ABOLIÇÃO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 10

Para distinguir: Abaixa língua, abre bocas, adenótomos, agastadores, agafos, agafos para ossos, agulhas para injeção, algodão hidrófilo, alicates, amálgamas, aparadores, aparadores para fins médicos e cirurgicos, aparelho para massagens, aparelhos de pressão arterial, aparelhos de diatermia, aparelhos de raios ultra-violeta, aparelhos de raios X, aparelhos de infra-vermelho, aparelhos de surdos, assentos para enfermos, ataduras, balanças para clínica infantil, bisturis, cadeiras para clínica médica, calçadores, cambraie hidrófila, canuhas, catopt, cera laminada, cera para incrustação e articulação, cinta, para fins clínicos, cera colante, cin

tas, umbelicais, colheres cortantes, compressas de tecidos, contagotas, costómos, curativos cirurgicos, curetas, dentes artificiais, dentaduras, depressoras, dilatadores, dinametros, drenos, duchas vaginais, elevadores, estojos higiênicos e espartilhos, espelhos vaginais, esponjas clínicas, estojos de bolso, para instrumentos cirurgicos, estufas, espátulas, escalpelos, escalpelos cirurgicos, escalpelos, escopros, esteroscópios, extratores, escavadores, feltros para estaplasma, fios de linho, para feridas, facas, ganchos para músculos, celalômetros, gases, godovias, goivas, gesso, grampos para suturas, guta-parcha, histerômetro, ideal base, irrigadores, instrumentos cirurgicos para operações, ligaduras de cânhamo, líquidos e pós para limpeza e polimento, lixa, luvas e dedeiras de borracha para hospitais, limas para osso, lancetas, massas plásticas para fins odontológicos, máscaras para anestesia, mesas de operações, meias contra varizes, mesas para curativos, ossos, penta de gutá-percha para obturações de canais, porcelana, protetores para seios, pincéis para garganta, peças anatômicas, ulmão de aço, protetores, porta amálgamas, rolos cirurgicos de lã de pau, ruga para desgaste dentário, retroscópio, bugia rugina; sarladeiras, sandaraca, seda e crina para suturas, sacos para gelo e bolsas para água quente, sondas, seringas para lavagens e injeções, serras, serras para raquiotomia; tampões químicos preservativos, tira-leite, termômetros, tesouras, trepanos, toalhas higiênicas, ventosas, ceruz isolante para fins odontológicos

Térmo n.º 710.477, de 6-9-1965

Elsie Modas Ltda.
Guanabara

ELSIE

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, aréguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouras, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, crinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maior, mantas, mandrião, mantilhas, panelotós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sanalinas, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, touca, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 710.478, de 6-9-1965

Ruy Barbosa
São Paulo

prorrogação

COMBINADO

Indústria Brasileira

Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 710.479, de 6-9-1965

Indústria e Comércio Azevedo Ribeiro Limitada
São Paulo

PRODICAR

IND. BRASILEIRA

Classe 3

Produtos medicinais e farmacêuticos

Térmo n.º 710.480, de 6-9-1965

Indústria e Comércio Azevedo Ribeiro Limitada
São Paulo

ICAR

IND. BRASILEIRA

Classe 3

Produtos medicinais e farmacêuticos

Térmos ns. 710.481 a 710.504, de 6-9-1965

Maaldi-Maia (Publicidade) Ltda.
São Paulo

agente

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Para distinguir: Artigos e aparelhos eletrônicos: alto-falantes, antenas, alhas para fonógrafos, amplificador bobinas para rádios e televisões, aparelhos para controle de sons, condensadores, aparelhos de comunicação interna, dials, discos gravados, aparelhos de frequência modulada, fonógrafos, gravadores de discos, gravadores de fita, geradores estatísticos e eletrônicos, alta frequência que funcionam com válvulas, máquinas falantes, aparelhos

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

receptores de sons, rádios, rádios fonógrafos, aparelhos de televisão, sincronizadores, selecionadores, transformadores de sons, toca-discos automáticos ou não, transmissores transistores.

Classe 9

Acordeão, bandolas, bandolins, baterias, estojos para instrumentos musicais, contrabaixos, cordas para instrumentos musicais, cavaquinhos, castanholas, cornetas, clarins, estandarte, fagotes; piano, pianos, pandeiros, pratos; palhetas, planolas; rabeção; realejo, surdina, saxofones, fimbres, tamborins, tarraças, violas, violão, violino e violoncelos

Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldraves, armações de metal, abridores de latas, arames, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, almofadrises, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para canchinhos, brocas, bigornas, balanças, bandejas, bacias, mombanões, baldes, borboletas, baterias, bases de metal, braçadeiras, bules, bisagra, buchas, bainha para facas, baterias de cozinha, colheres de pedreiro, cadeados, correntes, cabides, chaves de parafusos, conexões para encaixamentos, caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centro de mesa, coqueleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cgruzetas, curvas, cantoneiras, chaveiros, canivets, chaves, cremones, cadinhos, crivos, chafurdadores, cassinetes, cabos, chaves, chaves para porcas, circulares, chaves, torquimétricas, correntes para chaves, colchetas, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descanso para talheres, pratos e copos, enxadas, esferas, angates, enfeites de metal, estribos, espátulas, estojos de metal para carimbos, eixos, expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, apumadeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, frrerolhos, facas, facões, fechaduras, fruteiras, funis, fôrmas para lozes, bolos, empadas e pudins, flanges, luvas, furadores, ferramentas cortantes e perfurantes para marceneiros, fechos de metal, ferraduras, formilhões, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal, jarros, ganchos para quadros, grampos, ogões e geladeiras, greihas, galheteiros, onças, grosas, garrafas, ilhões, joias para emendas de correias, grades para nos, jarros, lâminas, lâminas, licoreiros, atas, luvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, molas para porta, martelos, arretas, matrizes, marmilhas, maçanetas, morsas, machetes, mantegueiras, malhos, avalhas, nipes, pcas, pás, picaretas, regos, ponteiros, parafusos, porcas, ratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros, painelas, puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peixes, pinos, plainas, perfuradeiras, res, placas, painéis, porta-copos e fraldas, passadores de roupa, presilhas, rastelos, rodanas, raios, regadores, bites, reduções, recipientes de metal,

rodízios, roscas de aço inoxidável, registros de aço inoxidável, registros, serras, serrotes, sífões, saleiros, sacarrô-lhas, torques, trilhos, tubos, subulações, ampões, travadeiras, telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras, tranças, tramelas, talheres, talhadeiras, tampas para panelas e caldeirões, terrinas, tachos, trans de cosinha, torradeiras, orinóis, vasos, vasilhames, vergas, mandril de expansão, treza de frezar, guia de treza de chantraz, ventosas, maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estojos, colchetes para malas, cravos, enfeites, fecho para pastas e para malas, passadores de correias, ponteiros, prendedores de papel, suportes, toniquetes e tubos de expansão

Classe 12

Aglhas para coser, alfinetes comuns, barbatanas para armações de vestidos, botões, colchetes, dedais, fivelas, fechos, corrediços, grifas de metal para enfeites de vestidos, presilhas, passadeiras,

Classe 13

Jóias e bijouterias em geral

Classe 14

Vidro comum, laminado, trabalhado em todas as formas e preparos, vidro cristal para todos os fins, vidro industrial, com telas de metal ou composições especiais: ampolas, aquários, assadeiras, almotarizes, bandejas, cubetas, cadinhos, cántaros, cálices, centro de mesa, cápsulas, copos, espelhos, escarradeiras, frascos, fôrmas para do es, fôrmas para fôrmas, fios de vidro, garrafas, garrações, graus, globos, haste, jarros, jardinetas, licoreiros, mamadeiras, mantegueiras, pratos, pires, porta-joias, paliteiros, potes, pendentos, pedrestais, saladeiras, serviços para refreco, saleiros, tubos, tigelas, travessas, vasos, vasilhames, vidro para vidraças, vidro para relógios, varetas, vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para bara-brisas e

Classe 15

Para distinguir: Artefatos de cerâmica, porcelana, faiança, louça, vidrada para uso caseiro, aparelhos de chá, de café, de jantar, serviços de refresco e de bebidas e waber; abajures de lampião, açucareiros, apanha-moscas, bacias de latrina, bandejas, banheiras, biscoiteiras, bidês, botijas, bules, cafeteiras, canecas, castiçais, chavenas, centros de mesa, compoteiras, cubos, descansos de porcelana, escarradeiras, espremedores, filtros, funis, garrafas, globos, jardineiras, jarros, jarroes, lavaderos, lavatórios, leiteiras, maçanetas, de porcelana, mantegueiras, molheiras, moringas, paliteiros, pedestais, pias, pires, polvilhadores, porta-facas, potes, puxadores, receptáculos, saleiros, serviços de chá, taças para café, travessas, terrinas, urinóis, vasilhas, vasos sanitários e xícaras

Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos,

carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletes para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapiseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapiseiras, máquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, portacartas, prensas, prendedores de papéis, percevejos para papéis, perfuradores, réguas, raspadeiras de borrões, stencils para mimeógrafos, tintas e tinteiros

Classe 22

Fios de algodão, de linho, de cânhamo, de juta, de ramê, de caroa, de paco-paco, de lã e fios de plásticos para tecelagem e para uso comum

Classe 23

Tecido sem geral

Classe 24

Almofadas, atacadores para espartilhos e calçados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins medicinais, bandeiras, bordados, braçadeiras, borlas, cadeados, caas, ara móveis e pianos, carepuças para cavalos, cordões, debruns, lã, fitas, forros, franjas, festão, feltro para órgão, fofos, galardetes, lamparinas, mochilas, mosquiteiros, mesgas, ombreiras e enchimentos para roupas de homens e senhoras, panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmilhas, passamarias, pavios, rédeas, rendas, rédeas, sacas, sinhaninhas para vestidos, telas, tampos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos estes feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, raion, lã, pelo e fibras não incluídos em outras classes

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhos, capas para álbums e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cruchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pastilhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos embalgens de material plástico para embalgens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escudadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, guarnições, guar-

nições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batedeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, mantegueiras, malas, orinóis, pendedores de roupas, puxadores para roupas e mata óleos para roupas para móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cosinha, pedras pomes, artigos, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saleiros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para afiar rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis para tecelagem e guarnições de material plástico para indústria geral de plásticos

Classe 31

Tapetes, cortinas e panos para assoalhos e paredes, Linóleos, oleados e encerados, inclusive para instalações hospitalares

Classe 35

Couros e peles preparadas ou não, carmuças, couros, vaquetas, pelicas e artefatos dos mesmos: Almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas, cnicotes de couro, carneiras, capas para álbums e para livros, embalagens de couro, estojos, guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niqueis, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arreios e valises

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas, feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpagatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carepuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, crinolos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maior, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerizas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punlões, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, touca, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa: Acolchoados para camas, coxas, cobertores, esfregões, fronhas, guardanapos, joios, bordados, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas para a cozinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetes, guarnições para cama e mesa, toalinhas (cobre pão)

Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, arrolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de vofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas para jumelo, batente de porta, patente de chassis, bicos para mamadeiras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas, cochim de motor, câmaras de ar, chupetas, cordões massivos de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordões de borracha, cápsulas de borracha para centro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupidoras, discos de mesa, descanso para pratos, encostos, êmbolos, esguichos, estrados, esponjas de borracha em quebrajacto para torneiras, fios de borracha lisos, formas de borracha, guarnições para móveis, guarnições de borracha para automóveis, guarnições para veículos, lancheiras para escolares, lâminas de borracha para degraus, listas de borracha para janelas e para portas, lençóis de borracha, manoplas, maçanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal de acelerador, pedal de partida, peras para businas, pratinhos, pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, rodas massivas, rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal de breque, semelbato e isoladores, suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, sanfonas de partida, saltos, solas e solados de borracha, sardinhas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tijelas, tubos, tampas de borracha para contâmetros, tinas de borracha para elaboração de substâncias químicas

Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não. Inclui-se móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, blombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas

de madeira, espreguiçadeiras, escriturinhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, traveseiros e vitrines

Classe 41

Para distinguir: Alimentação para aves e animais, arroz, amendoas, araruta, alpiste, aveia, milho, ameixas, azeites, açúcar, azeitonas, aveia, aves abatidas, atum, amendoim, alhos, baías, baunilha, bombons, biscoitos, bolachas, batatas, banana, bolos, bacalhau, banha, canela, chouriço, chocolate, caramelo, coalhada, camarão, canes, carne de baflo, açúcar, café, cravo, canela, cebola, alho, azeite, banha, massas alimentícias, leite, confeitos, cacau, cereais, cebolas, creme de leite, creme de milho, condimentos, crustáceos, chá, cravo, canela, canjica, charque, côcos, castanhas, cominho, cangiquinha, conservas alimentícias, doces, doce de banana, doce de leite, drops, extrato para doces, de tomate e de carne, ervilhas, ervas, erva-doce, essências para balas, para doces e para alimentos, figada, frutas, frutas secas, em calda, cristalizadas e compotas, féculas, figos, flocos, fermento, farinhas, fava, farelo, fubá, gomas de mascar, geléias, geléias de mocotó, goiabada, gorduras, grão de bico, glaciés, glicose, gelatinas, grânulos, linguas, linguicas, leite, lombo, lombo, leite condensado, leite em pó, legumes, lentilhas, lagostas, mel, marmelada, mortadelas, manteiga, mostarda, mariscos, moluscos, molhos, margarina, massas alimentícias e de tomate, melado, milho, noz-moscada, óleos comestíveis, ostras, paços, pesegada, peixes, pescados, panetones, pasta de amendoim, pickles, patês, pastilhas, pó para pudins, ralinés, pães, pães de forma, pimenta, presuntos, polvilho, queijos, quirera de milho, rações, tadas, sucos de frutas, salsichas, sal balanceadas, requeijão, rósicas, sagu, toucinho, tremoços, trigo torrados, torradas, tâmaras, tapiocas, vinagre

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licorés, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinquados e whisky

Classe 43

Para distinguir: Águas minerais, águas gasosas artificiais, bebidas espumantes sem álcool, guaraná, gazosa, essências para refrigerantes, refrescos, refrigerantes, sodas, sucos de frutas, sídes e xaropes

Classe 44

Cigarros, acendedores para cigarros, aromatizados para fumantes, bolsas para fumo, bolsas para rapé, cachimbos, carteiras para fumo, charutos, cigarreiras, cinzeiros, estojos para cachimbo, filtros para piteiras, fosforeiras de bolso, isqueiros, palha para cigarros, piteiras, ponteiros de cachimbos, porta-charutos, rapé, sacos para fumo

Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvaiade de zinco, abrasivos, algodão preparado para limpar metais, detergentes, espumacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de cêra e de madeira, goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-orduras para roupas e mata-óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicatos de sódio, soda cáustica, sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz

Classe 47

Brinquedos, passatempos e diversões em geral e saber: álbuns, impressos para recortar e arazar, quebra-cabeça, miniaturas de aeronaves, automóveis, caminhões, tratores, bicicletas, triciclos e aviões, miniaturas de armas em geral para brincar, baranos, bolas, bonecas, dados, enigmas, jogos instrutivos, boliches; patins, peças, miniaturas de brinquedos e móveis de sala, cozinha e quarto, parbrinquedos, rodas, roletas, tabuleiros, tacos de bilhar, mesas de bilhar, raquetes, jogos, miniaturas de artigos e objetos usados na vida real para brinquedos, bonecos, miniaturas de animais para brinquedos, bichinhos de plástica, plástico ou borracha

Térmo n.º 710.505, de 6-9-65
Magaldi-Maia (Publicidade) Ltda.
São Paulo



Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, cuecas, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, pes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, laquê, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, pletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 710.506, de 6-9-65
Magaldi-Maia (Publicidade) Ltda.
São Paulo

CALHAMBEQUE

Classes: 12, 23, 32, 35, 36, 38, 41, 42, 43, 44, 48 e 49
Expressão de propaganda

Térmo n.º 710.507 de 6-9-65
Magaldi-Maia (Publicidade) Ltda.
São Paulo

JOVEM GUARDA

Classe 32

Programas, radiofônicos, de televisão, cinematográficos teatrais e circenses

Térmo n.º 710.508, de 6-9-65
Magaldi-Maia (Publicidade) Ltda.
São Paulo

JOVEM GUARDA
Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, salas, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, laquê, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, pletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 710.510, de 6-9-65
Cerâmica Itabasil S. A.
São Paulo

Itabasil
Indústria Brasileira

Classe 15

Para distinguir: artefatos de porcelana, barro e terra cota, louças, vidradas para uso caseiro, adornos, fins artísticos, instalações sanitárias: Artefatos de cerâmica para uso caseiro, adornos e fins artísticos: Alguidares, almofarizes, almeiros, copos, caldeirões, cântaros, candeiras, bombonieres, bules, barris, beldina, cofres cubas, compoteiras, decansa-talheres, escarradeiras, filtros, fuma, graus, globos, jarras, licoreiras, lavatórios, mantegueiras, moringas, nicotopires, pratos, pilas, pratos para cozedoras, serviços para frios, chá e jantar, travessas, talhas, tijelas, vasos, vasos sanitários e xícaras

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 150 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 710.511, de 6-9-65
Cerâmica Itabasil S. A.
São Paulo
Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para latrinas, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamedes de junção, lages, lageotas, material isolante de metal, ladrilhos, lambris, luvas lante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidas para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto lãtas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 710.512, de 6-9-65
Bicicletas Monark do Nordeste S. A.
Pernambuco

Monark

Indústria Brasileira

Classe 31

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, auto-rodas, moto-caminhões, arvores amovíveis, alavancas de câmbio, barras, boquias, braços para veículos, bicicletas, corrimãos de mão e carretas com tubos, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carro-tanques, carros-irrigadores, carros, carros, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, corrimãos para máquinas de escrever, corredeiras, para veículos, direção, deslizes, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga engates para carros eixos de direção freios, frontais para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, rebuques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, t-aceleador tróleis, troleibus, varões de rantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do afogador e carros, toletes para carros

Térmo n.º 710.513, de 6-9-65
Bicicletas Monark do Nordeste S. A.
Pernambuco

Bicicletas Monark do Nordeste S. A.

Nome comercial

Térmo n.º 710.514, de 6-9-65
Cia. Cerâmica Mauá
São Paulo

Mauá

Indústria Brasileira

Classe 15

Para distinguir: Artefatos de cerâmica, porcelana, faiança, louça, louça vidrada e outros para uso caseiro, adorno fins industriais e artísticos, inclusive instalações sanitárias, adobes, adôrnos, aparelhos de jantar, almoço, sobremesa, chá e café, artigos de louça, bacias de latrina, balneários para jardins, bandeiras de porcelana para candieiros, banheiras, bilhas para vinhos, botellas, botijas, bules, bidês, caçolias para molho, canos de barro para fogão, colunas para jardins, alvaras, casecas, campoteiras, confeitarias, cubos, decorações para guarda-chuva, espremedoras para frutas, lenis, frigideiras de barro, globos, jarros, jardineiras para jardins, lava-dedos, mantigueiras, molheira, pedestais de lampadas, pires, porta-lucas, potes, pratos, panelas, recipientes, saladeiras, saiairos, serviços de chá e café, taboletas, terrinas, tubos, urinóis, rios e zicaras

Térmo n.º 710.515, de 6-9-65
Alberto Galia
Rio Grande do Sul

Sani-Odor

Indústria Brasileira

Classe 3

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, a saber: adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha-mosca e insetos (de goma e papel ou papelão), álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, cresotina, creosoto, desodorantes desinfetantes, defumadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocagens para animais, exser-

tos, farinhas de ossos, fertilizantes, fosfatos, formicidas, fumigantes, fungicidas, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixe, óleos desinfetantes e veterinários, petróleos sanitários, desinfetantes, papel fumega tório, pó inseticidas, parasiticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, formicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e herva daninhas

Térmo n.º 710.516, de 6-9-65
Alberto Galia
Rio Grande do Sul

CARLA

Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências extratas, água de colônia, água de toucador, água de beber, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "betons" cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelo, creme revassante, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele a "maquiagem", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lepis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar olhos e cílios, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, esquinhos perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina estumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 710.517, de 6-9-65
(Prorrogação)
L. Rivas
Pernambuco

PRORROGAÇÃO

Palácio das Camas

Classe 40

Móveis em geral, colchões, travesseiros e acolchoados para móveis

Térmos ns. 710.518 a 710.520, de 6-9-1965
Diego Jorge Bush e John Lloyd Bush
São Paulo

JET-Wash

Indústria Brasileira

Classe 8

Um aparelho elétrico para limpeza e lavagem de automóveis

Classe 11

Um aparelho para limpeza e lavagem de automóveis

Classe 32

Para distinguir: Almanaque, agenda, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas rádios fônicos, rádio-televisonados, peças teatrais e cinematográficas, programas de cinema

Térmo n.º 710.521, de 6-9-1965
Racine-Memsa, Hidráulica e Máquinas
Sociedade Anônima
Rio Grande do Sul

Racine-Memsa

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 6

Bombas hidráulicas, cilindros, cilindros, eixos de direção, fresas, guindastes, moendas, partes de máquinas para indústria de alimentação, automóveis, força motriz, hidráulica, mecânica, motores, torneiros, máquinas operatrizes, pistões, prensas, tornos mecânicos e válvulas

Térmo n.º 710.522, de 6-9-1965
Uggeri & Cia. Ltda.
Rio Grande do Sul

Diocesani

Indústria Brasileira

Classe 41

Alcachofras, aletria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amêndoas, amêndoas, amendoim, arroz, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, fe-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 180 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

alhos, locos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas; gricose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, gotabada, geléias, herba doce, herba mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pão, pães, pirinés, pimenta, pós para pudim, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, raqueijões, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, salsichas, salame, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharia, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 710.523, de 6-9-1965
Sociedade Beneficente do Serviço de Assistência Médica Particular (SAMPAR)
Rio Grande do Sul

Sampar
Indústria Brasileira

Classe 50

Para distinguir: Bilhetes de loteria, cartazes impressos, literais de propaganda, cheques, clichês, cartões termoplásticos de identidade, etiquetas impressas, faturas, folhinhas impressas, notas promissórias, recibos e rótulos

Térmo n.º 710.524, de 6-9-65
Sociedade Beneficente do Serviço de Assistência Médica Particular (SAMPAR)
Rio Grande do Sul

Sociedade Beneficente do Serviço de Assistência Médica Particular (SAMPAR)

Nome comercial

Térmo n.º 710.525, de 6-9-65
Leuckert & Cia. Ltda.
Rio Grande do Sul

Barrilete
Indústria Brasileira

Classe 42

Para distinguir: Aquardentes aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licorres, nectar, punch, pimpermint, rum,

suco de frutas sem álcool, vinhos vermuth, vinhos espumantes, vinhos quinados e whisky

Térmo n.º 710.526, de 8-9-1965
Metalúrgica "Art-Luz" Ltda.
São Paulo

ART-LUZ
Ind. Brasileira

Classe 8

Lâmpadas, lâmpadas fluorescentes, lâmpadas incandescentes reatores para iluminação fluorescentes aparelho de iluminação fluorescentes e incandescentes, projetores para campos de esportes, refletores à pova de vapor, lâmpadas de secagem, bacias para iluminação, lâmpas para luz fluorescentes, arandelas, lâmpadas para lanternas elétricas

Térmo n.º 710.527, de 8-9-1965
Gurupi - Agrícola e Comercial S.A.
Pará

GURUPI
Ind. Brasileira

Classe 19

Para distinguir: Aves e ovos em geral inclusive do bicho da seda, animais vivos, bovinos, caprinos, galináceos, ovinos e suínos

Térmo n.º 710.528, de 8-9-1965
Lôca - Creações Infantis Ltda.
São Paulo

JAMES BOND 007
Ind. Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, carolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinélos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laqués, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrilão, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stelas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 710.529, de 8-9-1965
Michele Papalardo
São Paulo

"DESQUATO"
Ind. Brasileira

Classe 48
Desodorantes

Térmo n.º 710.530, de 8-9-1965
Expresso Pinal Ltda.
São Paulo

"PINHAL"
Ind. Brasileira

Classe 33
Transportes de passageiros e mercadorias

Térmo n.º 710.531, de 8-9-1965
Revista Decisão Ltda.
São Paulo

"DECISÃO"
Ind. Brasileira

Classe 32
Revistas

Térmo n.º 710.532, de 8-9-1965
Metalúrgica Servimédico Ltda.
São Paulo

"SERVIMÉDICO"
Ind. Brasileira

Classe 40

Assentos para enfermos, cadeiras para clínica médica, mesas para curativos, radiolas, mesas para operações e mesas elásticas

Térmo n.º 710.533, de 8-9-1965
Vancouver Comércio Representações e Administrações Ltda.
São Paulo

"VANCOUVER"
Ind. Brasileira

Classe 33
Representações administrações

Térmo n.º 710.534, de 8-9-1965
Antiquetes Artes e Decorações Ltda.
São Paulo

"ANTIQUITES"
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos para uso da firma.

Térmo n.º 710.535, de 8-9-1965
Ardec Artefatos Metalúrgicos Ltda.
São Paulo

"ARDEC"
Ind. Brasileira

Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou farpado, assadeiras, açucareiros; brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieres; bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves; cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, condores; distintivos dobradiças; enxadas, enxadoes, esteras, engates, esquiços, enfeites para arreios, estrêbos, esferas para arreios, espumadeiras; formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, fecha-

duras, ferro comum a carvão, triteiras, funis, formas para doces, freios para estradas de ferro, trigidelras; ganchos, grelhas, garfos, ganchos para quédros, gonzos para carruagens; insignias; linguas, lâminas licoreiros, latas de lixo; jarras; machadinhas, molas para portas, molas para venezianas, martelos, martetas, matrizes; aavalhas; puas, pás, prejos, parafusos, picões porta-pão; padeiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros, panelas, panelas, raios para pás, rebites, regadores, serviços de chá e café, serras, serrotes, sachos, secarrolhas; tesouras, talheres talhadeiras, torquizes, enazes, travadeiras, telas de arame, torçoes, trincos, tubos para encanamento, trilhos para portas de correr, taças, travessas, turbulões, vasos, vasilhames, verumas

Térmo n.º 710.536, de 8-9-1965
Auto Importadora Teofa Ltda.
São Paulo

"TEOFA"
Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carrós, carrocerias, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, corrediços para veículos, direção, desligadeiras, estribo, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, motos, motocicletas, motocargas, moto, furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboque, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, yagões, velocipedes, varetas de controle do alogador e acelerador, tróleis, troleibus, varões de carros, toletes para carros

Térmo n.º 710.537, de 8-9-1965
Granac - Gráfica Nacional Ltda.
São Paulo

"GRANAC"
Ind. Brasileira

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, baldes (exceto para brinquedos) blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas, brochuras, blocos impressos, cadernos de escrever, canas para documentos, artelras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões, índices, confetes, car e em branco para desenho, caderno-tolma, cadernos de papel melimetrado, escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de pa-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

pele, envelopes, envólucros para charutos de papel, encardenação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamento de papel transparente, pratos papeli, pratos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel para rapina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolo de papel transparente sacos de papel, serpentinas, tubos, postais de cartão e tubetes de papel

Térmo n.º 710.538, de 8-9-1965
Egon Zemdegs
São Paulo

"MULTITECNICA"
Ind. Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Artigos e aparelhos eletrônicos: alto-falantes, antenas, agulhas para fonógrafos, amplificadores, bobinas para rádios e televisões, aparelhos para controle de sons, condensadores, aparelhos de comunicação interna, dials, discos gravados, aparelhos de frequência modulada, fonógrafos, gravadores de discos, gravadores de fitas, geradores estatísticos e eletrônicos de alta frequência que funcionam com válvulas, máquinas falantes, aparelhos de receptores de sons, rádios, rádios fonógrafos, aparelhos de televisão, sincronizadores, selecionadores, transformadores de sons, toca-discos automáticos ou não, transmissores transistores, válvulas para rádios e televisões

Térmo n.º 710.539, de 8-9-1965
F. Maekawa
São Paulo

"NIBRA"
Ind. Brasileira
Classe 12
Colchetes

Térmo n.º 710.540, de 8-9-1965
Indústria e Comércio de Produtos
Agrícolas Rulgar Ltda.
São Paulo

"RUBAIR"
Ind. Brasileira

Classe 2

Substâncias e reparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, a saber: adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha-moscas e insetos (de forma e papel ou papelão) álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas,

creosol, creosotalina, creosoto, desodorante, desinfetantes, defumadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocações para animais, enxertos, farinhas de ossos, fertilizantes, fosfatos, formicidas, fumigantes, fungicidas, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleo sanitários e desinfetantes, papel tumegatório, pós inseticidas, paraticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, germicidas desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários, sulfatos, superostatos, vacinas para animais e ervas daninhas

Térmo n.º 710.541, de 8-9-1965
Cerealista Acadêmico de Santos Ltda.
São Paulo

"ACADELICO DE SANTOS"
Ind. Brasileira

Classe 50
Impresso para uso da firma

Térmo n.º 710.542, de 8-9-1965
Companhia Serrana de Melhoramentos
— Loteamentos e Construções
São Paulo

SERRANA

Classe 16
Materiais de construções

Térmo n.º 710.543, de 8-9-1965
Cerâmica Lusafor Ltda.
São Paulo

LUSANFOR
Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construção, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos e decorações: Argamassas, argila, cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para edifícios, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lajeotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas pavimentações, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquês, portas portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto

telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrões

Térmo n.º 710.544, de 8-9-1965
Confecções Kargo-Lã Ltda.
São Paulo

KARCO-LÃ
IND. BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, baba-douros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, crinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, tralhas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maior, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelérias, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, touca, turbantês, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 710.545, de 8-9-1965
João Cucharuk
São Paulo

SERVENBRAZ
IND. BRASILEIRA

Classe 8

Para distinguir: Artigos e aparelhos eletrônicos: alto-falantes, antenas, agulhas para fonógrafos, amplificadores, bobinas para rádios e televisões, aparelhos para controle de sons, condensadores, aparelhos de comunicação interna, dials, discos gravados, aparelhos de frequência modulada, fonógrafos, gravadores de discos, gravadores de fitas, geradores estatísticos e eletrônicos de alta frequência que funcionam com válvulas, máquinas falantes, aparelhos de receptores de sons, rádios, rádios fonógrafos, aparelhos de televisão, sincronizadores, selecionadores, transformadores de sons, toca-discos automáticos ou não, transmissores transistores, válvulas para rádios e televisões

Térmo n.º 710.546, de 8-9-1965
Indústria e Comércio Twill S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO



SOCIEDADE ANÔNIMA

Classes: 6, 8 e 11

Máquinas industriais e partes integrantes de ditas máquinas, instalações industriais e partes integrantes das mesmas, aparelhos medidores e de precisão, instrumentos mecânicos de medição, ferragens, ferramentas e cutelaria

Térmo n.º 710.547, de 8-9-1965
Fratex Auto Peças Ltda.
São Paulo

FRATEX
Ind. Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, bancos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, câminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, corrediços para veículos, direção, desligadeiras, estribo, escaças rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pântofas, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboque, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do acelerador e acelerador, tróleis, troleibus, varões de carros, toletes para carros

Térmo n.º 710.548, de 8-9-1965
Construtora Santa Terezinha Ltda.
São Paulo

STA. TEREZINHA
Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais de construções: argila, areia, azulejos, argamassas, batentes, balaustres, calhas, cimento, cal, cré, caixas de descarga, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para cobertura, caixas d'água, edificação pré-moldadas, estacas, esquadrias, fôrros, frisos, gesso, grades, janelas, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas

